





GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO CONTAS REGIONAIS

PRODUTO INTERNO BRUTO MUNICIPAL

2006









GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO CONTAS REGIONAIS

PRODUTO INTERNO BRUTO MUNICIPAL 2006

MACEIÓ 2006

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS

Governador - Luís Abílio de Sousa Neto

SECRETARIA COORDENADORA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E FINANÇAS

Secretário - Sérgio Roberto Uchôa Dória

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-SEPLAN

Secretário - Márcio Pinto de Araújo Secretária Adjunta - Vania Maria Cavalcante Veloso Diretor de Administração — José Artur Justo

COORDENADORIA GERAL DE PLANEJAMENTO-CGPLAN

Coordenador - José Cândido do Nascimento

EQUIPE TÉCNICA E DE APOIO

Christiane Louise Lima Silva - Economista Ilmo Wanderley Gallindo – Estatístico/Coordenador Gilvan Sinésio - Matemático Gilvandro Freitas - Economista Teresa Márcia da Rocha Lima Emery - Estudos Sociais Roberson Leite Silva Júnior – Economista Vera Helena Wanderley Cavalcante - Economista Lonardo Marques Cavalcante Maria do Socorro Santos Feitosa Maria Teônia Melo Amorim Castelo Branco de Araújo Margarida Maria Messias da Silva Rosimary Feijó da Silva Flávio Mesquita de Cerqueira Jacinto Vieira Leite Liege Cardoso de Melo Vercosa Carlos Jorge Thiago de Araújo Filho - Estagiário Paula Menezes Vaz de Carvalho - Estagiária

A273p. Alagoas. Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento. Coordenadoria Geral de Planejamento.

Produto Interno Bruto Municipal 2006/ Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento.

Maceió: SEPLAN; CGPLAN, 2006

53P.

1. Situação Econômica Alagoas. 2. Economia Alagoas. I. Título.

CDU 338.1(813.5)

ELABORAÇÃO E PUBLICIDADE CGPLAN/CONTAS REGIONAIS

Endereço: Rua Cincinato Pinto, 503, sala 20, 1º andar, Centro - CEP 57.020-050 - Maceió - Alagoas

Telefone: 0xx (82)3315-1525, 1520, 1501 - FAX 0xx (82) 3315-1536

E-mail: ilmo@itec.al.gov.br, louise@seplan.al.gov.br

DIVULGAÇÃO

Biblioteca Prof. Luiz Sávio de Almeida http://www.seplan.al.gov.br

Todos os direitos reservados à SEPLAN, reprodução permitida desde que citada a fonte

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	03
INTRODUÇÃO	07
METODOLOGIA	09
ANÁLISE DOS RESULTADOS	23
TABELAS DE RESULTADOS	41
Tabela I - Produto Interno Bruto a preços correntes, segundo municípios alagoanos – 2000-2003	43
Tabela II - Valor Adicionado dos municípios alagoanos, por setor de atividade – 2000-2003	45
Tabela III - Composição do PIB dos municípios a preços correntes – 2003	47
Tabela IV - Produto Interno Bruto a preço de mercado corrente, segundo Estado e Micro-Regiões Geográficas - 2000-2003	49
Gráfico 1 - Participação percentual do PIB a preço de mercado corrente, segundo as Micro-Regiões Geográficas do Estado de Alagoas - 2000-2003	49
GLOSSÁRIO	51
FONTE DOS DADOS	53

	Convenções
-	- Dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento;
	- Não se aplica dado numérico;
	- Dado numérico não disponível;
x	 Dado numérico omitido a .m de evitar a individualização da informação;
0,0; 0,00	 Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente positivo; e
-0; -0,0; -0,00	- Dado numérico igual a zero resultante de arredondamento de um dado numérico originalmente negativo.

APRESENTAÇÃO

A mensuração e o acompanhamento da produção de riqueza de uma sociedade constitui informação relevante para perceber a estrutura e dinâmica de suas atividades produtivas. Tais informações constituem subsídio importante para orientar o processo de decisão dos setores público e privado.

Com essa consciência a Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento – SEPLAN, através da Coordenadoria Geral de Planejamento – CGPLAN, se integrou aos esforços coordenados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no sentido da definição de uma metodologia de mensuração do PIB dos municípios brasileiros, para em seguida proceder ao primeiro cálculo do Produto Interno Bruto desses municípios com uma metodologia única.

As informações resultantes deste trabalho compreendem uma série que vai de 2000 a 2003 e que será atualizada anualmente em um trabalho de todos os estados brasileiros pela em parceria com a Coordenação de Contas Nacionais – CONAR/IBGE.

Esta publicação, portanto, representa mais um resultado dos esforços da SEPLAN, em cumprimento a sua função de produzir, sistematizar e divulgar dados estatísticos do Estado, de forma a atender a demanda dos vários segmentos da sociedade.

Por fim, cumpre registrar a importância da cooperação disponibilizada pelo IBGE, em particular na qualificação dos técnicos desta SEPLAN e consistência dos resultados finais.

MÁRCIO PINTO DE ARAÚJO

INTRODUÇÃO

A mensuração do Produto Interno Bruto (PIB) dos municípios é resultado do trabalho de pesquisa realizado pelos organismos estaduais, com a coordenação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no sentido de calcular a produção total dos bens e serviços finais gerados pelos produtores residentes em uma dada economia, num determinado período de tempo (normalmente um ano) em todos os municípios do todo território nacional.

É importante salientar que o PIB é medido sob a ótica da produção, permitindo desta forma, visualizar os grandes setores da economia (agropecuária, indústria e serviços).

Nos anos de 2000 a 2003, o PIB revela a grande concentração da geração interna da renda e a difusão espacial da produção dessa riqueza em nosso país.

Dos 5.560 municípios do Brasil, no ano de 2003, 10 (dez) foram responsáveis por 25% do PIB - São Paulo (SP), Rio de Janeiro (RJ), Brasília (DF), Manaus(AM), Belo Horizonte (MG), Campos dos Goytacazes (RJ), Guarulhos (SP), Curitiba (PR), Duque de Caxias (RJ) e Porto Alegre (Rio Grande do Sul). Esses municípios abrangem 16% da população. Por outro lado, 1.289 municípios somam 1 % do PIB, com 3,8 % da população.

No Estado de Alagoas, esse estudo revelou que o município de Maceió concentra 56,93% do PIB e 29,37 % da população estadual. Fica evidente, de forma significativa, a alta concentração da geração interna da renda, com a conseqüente correlação direta nos aspectos econômicos e sociais entre o município e o Estado.

A média de crescimento do PIB de Alagoas está intrínseca a política de controle da inflação, adotado pelo Governo Federal, através da política de juros altos e do aperto monetário e fiscal.

Essas medidas ocasionaram a retração no consumo e a redução dos recursos financeiros para investimentos pelos setores público e privado, repercutindo, assim, em impactos negativos no desempenho das economias de alguns municípios alagoanos por apresentarem no seu perfil econômico uma dependência direta de políticas de desenvolvimento advindas dos governos Federal e estadual.

Apesar disso, houve municípios que apresentaram diversificação em suas bases de produção e obtiveram melhores classificações na participação relativa no PIB estadual. Neste sentido, destaca-se à expressiva participação do setor de serviços,

correspondente às atividades do comércio, transporte, comunicação, prestação de serviços e administração pública.

As atividades ligada à indústria de transformação, representada pela agroindústria sucroalcooleira, química e alimentícia, foram os principais indutores econômico sobretudo, nos municípios de São Miguel dos Campos, Marechal Deodoro e Palmeira dos Índios, respectivamente.

METODOLOGIA

A metodologia de cálculo do PIB dos Municípios baseia-se na distribuição pelos municípios do valor adicionado das atividades econômicas das Contas Regionais do Brasil, construídas pelos Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, sob a orientação da Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE.

A partir desse procedimento, estima-se o valor adicionado – VA das atividades econômicas – Agropecuária, Indústria e Serviços – o *dummy* financeiro, os impostos e o PIB, medido a preço corrente por município.

A metodologia de cálculo do PIB dos Municípios, desenvolvida também em parceria com Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e SUFRAMA, identifica as variáveis e fontes de informação que permitem distribuir o VA estadual (valor adicionado da unidade da federação) das 15 atividades econômicas pelos respectivos municípios do estado.

De acordo com a metodologia do projeto das Contas Regionais do Brasil, proposta pelo IBGE e aperfeiçoada em parceria com os representantes estaduais, o ano escolhido como referência para a implantação da série corrente das Contas Regionais foi o de 1985, em razão da disponibilidade dos Censos Econômicos para esse ano. Para a construção da série a preços correntes e constantes do ano anterior, são utilizados valores correntes e/ou indicadores físicos e de preços de produtos transformados em índices de volume e de preços, para as operações de produção, consumo intermediário e de valor adicionado para cada uma das 15 atividades econômicas, a saber: Agropecuária; Indústria extrativa mineral; Indústria de transformação; Construção civil; Serviços industriais de utilidade pública; Comércio; Transportes; Serviço de alojamento e alimentação; Comunicações; Serviços financeiros; Administração pública; Aluguel e Serviços prestados às empresas; Educação e Saúde; Outros serviços; e Serviços domésticos.

De posse das informações sobre produção e insumos de cada atividade econômica no estado, procede-se ao cálculo do Valor da Produção, Consumo Intermediário e Valor Adicionado das diversas atividades. Do Valor Adicionado por unidade da federação é retirado o *dummy* financeiro e acrescentado o valor dos impostos sobre produtos para a obtenção do PIB Regional. Estes valores são igualmente

expressos em termos correntes e constantes, permitindo assim estimar a magnitude e o desempenho de cada economia estadual.

A estimativa do PIB do estado consiste na adaptação do conceito de produção adotado nas Contas Nacionais para a esfera estadual. Para calcular o PIB dos municípios, é preciso adequar o método de cálculo dos agregados referentes à produção, consumo intermediário e valor adicionado dos estados à especificidade das atividades e à disponibilidade de dados municipais.

O método de cálculo do PIB dos Municípios consiste num processo descendente de repartição, pelos municípios, do valor adicionado das 15 atividades das unidades da federação: primeiro, estima-se o valor estadual de cada agregado; em seguida, repartese esse valor pelos municípios, ou seja, uma vez estimado o valor adicionado por atividade de cada estado, procede-se à distribuição para as atividades municipais, segundo indicadores escolhidos para este fim. A abertura de trabalho no PIB dos Municípios é, quase sempre, mais desagregada do que a apresentada nas 15 atividades econômicas das Contas Regionais.

O quadro 1, a seguir, apresenta a desagregação utilizada.

Ao final das operações por atividade econômica obtêm-se estimativas do valor adicionado da Agropecuária, da Indústria e dos Serviços, por município, em valores correntes. Para se obter o valor do PIB por município deduz-se do valor adicionado o *dummy*.

Quadro 1 – subsetores da atividade econômica

AGROPECUÁRIA	INDÚSTRIA	SERVIÇOS
Lavoura permanente	Extrativa Mineral	Comércio
Lavoura Temporária	Transformação	Alojamento e Alimentação
Pecuária	Construção civil	Transportes
Horticultura	Serviços Industriais de utilidade pública	Comunicações
Extrativa Vegetal		Serviços Financeiros
Silvicultura		Atividades Imobiliárias e Serviços Prestados às Empresas
Pesca		Administração Pública
Investimentos em matas plantadas e em culturas permanentes		Demais Serviços
Indústria Rural		
Produção particular do pessoal residente no estabelecimento rural		
Serviços auxiliares da agropecuária		

Agropecuária

O âmbito da atividade Agropecuária nas Contas Regionais é constituído por grupos de atividade econômica compostos por: lavoura permanente, lavoura temporária, pecuária, horticultura, extrativa vegetal, silvicultura, investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes, pesca, indústria rural, produção particular do pessoal residente no estabelecimento rural e serviços auxiliares da agropecuária. A seguir, apresenta-se o método adotado para distribuir o valor adicionado do município por cada um dos grupos de atividade econômica.

Cabe observar que, diferentemente das demais atividades econômicas, a distribuição dos grupos de atividades econômicas da agropecuária será realizada em relação ao valor da produção de cada um destes grupos. Isto porque o tratamento dado nas Contas Regionais não contempla a distribuição do consumo intermediário pelos grupos de atividades econômicas supracitadas. O consumo intermediário nas Contas Regionais é construído englobando toda a atividade agropecuária. A estrutura obtida, com a soma de cada uma das parcelas do valor da produção, é então utilizada para distribuir o valor adicionado da agropecuária.

Lavoura permanente

O método de distribuição da produção das lavouras permanentes dos estados pelos respectivos municípios consiste em, inicialmente, distribuir os produtos em duas categorias:

- a) Produtos principais são aqueles para os quais há uma planilha individual, usada pelo Órgão Estadual de Estatística na elaboração das Contas Regionais da atividade agropecuária do estado. Para estimar a contribuição de cada município para a formação do Valor Adicionado associado a estes produtos, utilizam-se os dados da pesquisa Produção Agrícola Municipal PAM referentes às quantidades produzidas. A quota de contribuição do município para a produção do estado é obtida repartindo o Valor da Produção de cada produto principal; e
- b) Demais produtos são utilizados os dados da PAM referentes ao valor da produção
 VP de cada produto, não selecionado como principal, produzido no município. O quociente que reflete a participação do município na produção dos demais produtos produzidos no estado é utilizado para estimar a produção dos demais produtos da

lavoura permanente (nas Contas Regionais, este agregado é denominado "outros produtos"). O valor obtido pela soma dos *produtos principais* com os *demais produtos* compreende o valor de produção das lavouras permanentes do município.

Lavoura temporária

O procedimento a ser adotado para o cálculo da produção municipal é idêntico ao descrito para os produtos da lavoura permanente.

Pecuária

- a) Principais produtos são aqueles para os quais há planilhas individualizadas de elaboração dos dados regionais da pecuária. Neste caso, utilizam- se os dados da Pesquisa da Pecuária Municipal PPM sobre o efetivo de rebanho e sobre a quantidade dos produtos de origem animal para calcular os respectivos valores municipais de produção. O procedimento metodológico consiste em calcular a participação do efetivo do município em relação ao efetivo do estado, por espécie animal. O quociente assim obtido é, então, aplicado ao VP do rebanho e dos demais produtos de origem animal, já estimado nas Contas Regionais. Alguns dos principais produtos foram trabalhados agregados, é o caso do produto aves que engloba não só os galináceos como também os valores de codorna, pintos de um dia, etc. Neste caso, utiliza-se o valor de produção obtido no Censo Agropecuário 1995/1996 como estrutura para desagregar o valor de produção destes produtos. Deste modo, podemos distribuir o valor de produção dos galináceos, codornas, pintos de um dia, separadamente, com os dados da PPM; e
- b) Demais produtos utilizam-se os dados do Censo Agropecuário 1995/1996 referentes ao valor dos demais rebanhos e outros produtos de origem animal para calcular a participação do município em relação ao valor dos demais rebanhos e outros produtos de origem animal do estado. O quociente assim obtido é aplicado ao VP dos demais produtos da pecuária, correspondentes nas Contas Regionais aos "outros produtos da pecuária".

O valor obtido pela soma dos *principais rebanhos* e outros produtos de origem animal com os demais da pecuária consiste no valor da pecuária neste município.

Para contemplar as estimativas para os municípios criados após o Censo Agropecuário 1995/1996, a Coordenação de Agropecuária, do IBGE, processou a constituição destes *a posteriori*.

Horticultura

Tendo em vista a inexistência de informações anuais sobre a produção hortícula dos municípios, a metodologia empregada para distribuir o VP da horticultura estadual pelos municípios consiste em calcular a estrutura de produção do município, em relação ao estado, com base no Censo Agropecuário 1995/1996. O procedimento efetuado foi utilizar o quociente do valor produzido no município em relação ao estado. Com este método admite-se, implicitamente, que a estrutura calculada a partir do Censo Agropecuário 1995/1996 mantém-se nos anos seguintes.

Extrativa vegetal

Para a repartição da produção da extrativa vegetal, utilizam-se os dados do valor da produção destes produtos, obtidos na Pesquisa da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS. O procedimento efetuado consiste em calcular a participação do município em relação ao valor da produção do estado. O quociente assim obtido, é então, aplicado ao VP da extrativa vegetal estimado nas Contas Regionais.

Silvicultura

O procedimento adotado na silvicultura é idêntico ao recomendado para a extrativa vegetal.

Investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes

A metodologia empregada para repartir os investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes consiste em calcular a contribuição do município para esta produção no total do estado. Para isto, estima-se a participação do município na produção estadual da lavoura permanente e da silvicultura (calculado nas seções **Lavoura permanente** e **Silvicultura**), para aplicar este quociente na distribuição dos investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes.

Pesca

Para a repartição da produção da pesca, utilizam-se os dados sobre o pessoal ocupado nesta atividade, obtidos pelo Censo Demográfico 2000. O procedimento efetuado consiste em calcular a participação do pessoal ocupado no município em relação ao pessoal ocupado em todo o estado. O quociente assim obtido é, então, aplicado ao VA da pesca nas Contas Regionais. Para este setor o valor adicionado é fornecido pelas Contas Regionais.

Indústria rural

Produção particular do pessoal residente nos estabelecimentos rurais Serviços auxiliares

Nestes três subsetores a metodologia empregada para distribuir o VP estadual consiste em utilizar a estrutura de rateio obtida para os subsetores descritos anteriormente. Vale frisar, neste caso, que a participação de cada município será determinada pela participação encontrada para a soma da produção da lavoura, horticultura, pecuária, extrativa vegetal, silvicultura e investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes.

Os dados produzidos pelo IBGE podem, em sua maioria, ser obtidos no Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, no endereço: http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo.

Indústria

A atividade indústria nas Contas Regionais é constituída por: extrativa mineral, indústria de transformação, construção civil e serviços industriais de utilidade pública. No estado em que a Indústria extrativa mineral é pouco significativa – não existindo a extração do petróleo nem de outro produto com relevância econômica – procede-se à soma do valor adicionado das atividades extrativa mineral e da indústria de transformação e utiliza-se a mesma fonte de rateio da indústria de transformação para o agregado extrativa mais transformação.

Extrativa mineral

A metodologia empregada para repartir o VP estadual da indústria extrativa mineral separa o petróleo do restante dos produtos da extrativa mineral.

Em relação ao petróleo, a contribuição de cada município para a sua produção será estimada através da informação fornecida pela Agência Nacional do Petróleo sobre a composição dos *royalties* pagos pela Petrobrás a cada município.

Para o restante dos produtos da indústria extrativa mineral, a repartição da produção estadual por município será obtida a partir das estatísticas sobre o valor das saídas de produtos (mercadorias vendidas e serviços prestados), declarado pelas empresas à Secretaria Estadual de Fazenda.

Para os estados que utilizam a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Fiscal – CNAE-Fiscal, os códigos correspondentes à indústria extrativa mineral pertencem à classe C (códigos 1000-6/01 até 1429-0/99)1.

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas por:

Valor de saída de mercadorias para o estado + valor da saída de mercadorias para outras unidades da federação + saída de mercadorias para o exterior, ou: Operações com débito do imposto (ou tributadas) + isentos (ou não tributados) + outros + saídas excluídas do Valor Adicionado Fiscal – VAF.

A variável saída escolhida é a mesma utilizada no cálculo do VAF, pois deste modo utilizamos a variável criticada pelas Secretarias Estaduais de Fazenda.

Indústria de transformação

 a) Variável Principal - O método adotado para estimar a participação de cada município na produção da indústria de transformação do estado é equivalente ao descrito para a indústria extrativa mineral.

O quociente referente à contribuição do município para a produção do estado será usado para distribuir o Valor Adicionado industrial, calculado nas Contas Regionais. Esta atividade compreende a agregação de quatro atividades da Classificação de Atividades Econômicas – CAE: Código 3 – indústria de transformação; Código 4 – indústria de beneficiamento; Código 5 – indústria de moagem; e Código 6 – indústria de acondicionamento e recondicionamento.

Para os estados que utilizam a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Fiscal – CNAE-Fiscal, os códigos correspondentes à indústria de transformação pertencem à Classe D, compreendendo os códigos 1511-3/01 até 3720-6/00.

A composição da variável *saída*, usada para medir a produção da indústria de transformação, é a mesma para avaliar a atividade da indústria extrativa mineral e será utilizada, tal como na indústria extrativa, a variável saída que originou o cálculo do VAF.

De acordo com a metodologia definida ao longo das reuniões técnicas, realizadas pelo IBGE e os Órgãos Estaduais de Estatística, todos deverão adotar o procedimento descrito acima para estimar a produção industrial municipal. A variável saída de mercadoria, como todos os dados utilizados, deve passar por uma crítica de consistência. A crítica permite analisar as estimativas nos dois sentidos: temporal e estrutural. Nos casos em que a crítica apontar algum dado atípico, deve-se retornar a fonte de informação dos dados fazendo esforços no sentido de procurar uma explicação para este valor atípico ou uma correção deste dado realizado pela própria fonte. Não resolvendo o problema, realiza-se uma imputação deste dado. Nestes casos, obrigatoriamente, será colocada uma nota metodológica na divulgação dos resultados, constando o nome do município, o ano e o problema observado, e o critério de imputação realizado.

No entanto, quando houver inexistência completa de informações para algum município e a atividade industrial existir, o que pode ser comprovado com variáveis auxiliares como pessoal ocupado e/ou com os dados do Censo Cadastro, somente nesses casos, para evitar perda de comparabilidade, decidiu-se adotar um procedimento alternativo de avaliação da produção industrial desses municípios, conforme descrição a seguir.

b) Variável Alternativa - No caso dos estados onde há ausência de informações sobre a saída de mercadorias e no caso dos municípios onde há problemas com esta variável, a metodologia recomendada consiste em utilizar a quantidade consumida de energia elétrica por empresas industriais. A participação das indústrias desses municípios no consumo estadual de energia elétrica determinará a sua contribuição para a produção industrial do estado.

Antes de validar este procedimento, cada Órgão Estadual de Estatística deverá verificar se, nesses municípios, há a presença de indústrias consumidoras intensivas de energia elétrica (indústrias siderúrgicas, alumínio e outras), pois, neste caso, a variável

selecionada pode distorcer o cálculo da participação do município na produção industrial do estado.

O órgão estadual deve, quando for utilizar a metodologia alternativa, elaborar um relatório detalhando o(s) motivo(s).

Construção civil

A distribuição por município da produção da indústria de construção civil será proporcional ao pessoal ocupado formal e informal. Para isto utiliza-se a partição do valor da construção civil das Contas Regionais em formal e informal, que será informada pela Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE. A parcela formal será distribuída pelo pessoal ocupado na atividade construção civil fornecido pela RAIS, e a parcela informal será distribuída pelo pessoal ocupado na atividade construção civil, exceto os com carteira de trabalho assinada, fornecido pelo Censo Demográfico 2000.

Serviços industriais de utilidade pública - eletricidade, gás e água

A repartição municipal da produção estadual de energia deverá ser realizada a partir das informações sobre a geração e o consumo total de energia elétrica, pois, da mesma forma que definido nas Contas Regionais, esta atividade abrange as empresas geradoras e distribuidoras de energia elétrica de origem hidráulica, térmica, nuclear, eólica, solar, etc. Assim, o critério de repartição deverá considerar tanto a quantidade de energia elétrica distribuída quanto a quantidade gerada pelo município.

A repartição municipal da produção estadual dos serviços industriais de utilidade pública deverá ser realizada observando-se os seguintes critérios:

- Se o estado possuir informação do valor adicionado da geração separado da distribuição de energia, deve ratear o valor adicionado das produtoras de energia pelos municípios geradores e ratear a distribuição pelo consumo de energia elétrica.
- Se o estado não possuir a desagregação do valor adicionado em geração e distribuição, deve ratear o valor adicionado da soma da geração e distribuição de energia pela soma da quantidade distribuída e gerada de energia elétrica pelo município.

Quando o estado tiver informações sobre a distribuição de água e gás canalizado no município deve separar o valor adicionado nas Contas Regionais e utilizar a estrutura do consumo de água e de gás, respectivamente.

Serviços

A atividade de prestação de serviços nas Contas Regionais é constituída por: comércio; alojamento e alimentação; transportes; comunicações; serviços financeiros; atividades imobiliárias e serviços prestados às empresas; administração pública e demais serviços. Da mesma forma que na indústria de transformação, a metodologia admite duas hipóteses de trabalho, visando à obtenção de estimativas consistentes para todos os municípios, para as atividades comércio, alojamento e alimentação.

Comércio e Alojamento e alimentação

As atividades de Comércio e Alojamento e alimentação estão agrupadas em um mesmo setor de atividade econômica.

- a) Variável Principal a principal fonte de informação para promover a distribuição do valor adicionado estadual pelos respectivos municípios deverá ser o valor da saída de mercadorias das empresas de comércio , de alojamento e alimentação. As mesmas orientações de críticas realizadas para a atividade de transformação sobre a variável saída de mercadorias são válidas para aplicação neste setor; e
- b) Variável Alternativa nos estados onde há ausência de informações sobre a saída de mercadorias, a metodologia recomendada consiste em utilizar a quantidade consumida de energia elétrica das empresas comerciais.

Toda vez que a Variável Alternativa for utilizada, constará na publicação dos resultados o nome do estado e do município e a justificativa pela não-utilização da Variável Principal. Todos os cuidados descritos com relação ao uso da Variável Alternativa para a atividade indústria de transformação deverão ser observados.

Transportes

Transporte terrestre (rodoviário e ferroviário)

A participação de cada município na produção estadual deste modal de transporte será proporcional ao valor de produção verificado para o conjunto das atividades agropecuária, extrativa (exceto petróleo), transformação, comércio e alojamento e alimentação.

Transporte aéreo

As variáveis empregadas para estimar a participação de cada município são o valor da receita de transporte aéreo de carga obtido pelo resultado da multiplicação do preço nacional pela quantidade transportada, e o valor da receita do transporte aéreo de passageiros, obtido pelo preço médio das passagens multiplicado pelo número de passageiros embarcados nos municípios onde há aeroportos controlados pelo Departamento de Aviação Civil – DAC ou pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO.

Transporte hidroviário

A variável de rateio será o valor da receita de transporte hidroviário resultante do quantitativo de carga embarcada no porto por um preço médio. Estas informações são fornecidas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

Comunicações

A variável a ser utilizada para distribuir a produção estadual de comunicações pelos municípios deverá ser o número de terminais de telefonia fixa existente em cada município. A fonte desta informação é a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL ou as operadoras estaduais.

Atividades imobiliárias e Serviços prestados às Empresas

Estas atividades encontram-se agregadas nas Contas Regionais. As atividades das imobiliárias, de aluguéis e de serviços prestados às empresas compreendem a SEÇÃO K da CNAE. Nesta seção incluem-se as atividades de imobiliárias que se dedicam à compra, venda e incorporação e administração de imóveis e os condomínios de prédios residenciais e comerciais. Compreendem também os serviços de aluguéis de veículos, máquinas, equipamentos e objetos de uso pessoal. No cálculo do PIB dos municípios este setor é tratado de forma desagregada.

Atividades imobiliárias

A variável deverá ser a quantidade consumida de energia elétrica residencial por município. A fonte desta informação é a Centrais Elétricas Brasileira S/A – ELETROBRÁS ou as companhias locais de energia elétrica. A estrutura de rateio será aplicada ao valor da produção das atividades imobiliárias das Contas Regionais.

Serviços prestados às empresas

A estimativa da produção municipal dessa atividade será efetuada a partir do valor adicionado das atividades econômicas: Agropecuária, Indústria de transformação, Indústria extrativa (exceto petróleo), Construção civil, Comércio e Alojamento, Instituição financeira, Administração pública, Transportes, Comunicações e Atividades imobiliárias.

Demais serviços

As atividades que abrangem este setor nas Contas Regionais são: saúde e educação mercantis, outros serviços coletivos, sociais e pessoais e serviços domésticos. A estimativa da produção municipal dessa atividade deverá ser efetuada do mesmo modo que para os serviços prestados às empresas.

Administração pública

O valor adicionado fornecido pelas Contas Regionais deve ser repartido proporcionalmente às esferas municipais, estaduais e federais. Esta informação é de responsabilidade da Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE. O valor adicionado

correspondente à esfera municipal deverá ser distribuído pela soma das variáveis descritas a seguir:

1) Salários:

Pessoal ativo

Demais despesas de pessoal

Terceirização de mão-de-obra

Outras despesas de pessoal

- 2) Contribuições sociais efetivas: Obrigações patronais
- 3) Contribuições sociais imputadas:

Pessoal inativo (+)

Pessoal pensionista (+)

Salário-família (+)

Contribuição para custeio da previdência (-)

4) Outros impostos sobre a produção: Contribuição para formação do PASEP. Uma aproximação do valor adicionado por município é obtida somando-se os itens 1), 2), 3) e 4) acima. Esta será a estrutura de rateio do valor adicionado da administração pública proveniente da esfera municipal.

Para as esferas estadual e federal, a distribuição do valor adicionado estadual para os municípios deverá ser efetuada pela estrutura da população de cada município, com base nas Estimativas Populacionais, do IBGE.

Serviços financeiros

O critério de repartição do valor adicionado foi definido pela participação de cada município no total das seguintes operações ativas e passivas selecionadas junto ao Banco Central: aplicações, depósito do governo, depósito do setor privado, depósito de poupança e depósitos a prazo.

Atividade *Dummy* financeiro

A estrutura de rateio é a mesma descrita na seção **Serviços financeiros**.

Impostos sobre produtos

Os principais impostos federais compreendem: o imposto sobre produtos industrializados – IPI, o imposto de importação e o imposto sobre operação de crédito, câmbio e seguro, ou sobre operações relativas a títulos ou valores mobiliários – IOF. O principal imposto relacionado à esfera estadual é o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, enquanto para a esfera municipal é o imposto sobre serviços – ISS.

A repartição dos impostos federais é realizada com os dados provenientes do sistema ANGELA, de responsabilidade da Coordenação Geral de Administração da Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, que possui os valores dos impostos por município, sendo utilizados os dados do IOF para repartição dos outros impostos federais sobre produtos.

A distribuição do ICMS estadual é realizada utilizando-se como variável principal o imposto arrecadado por município.Para os municípios em que a relação entre o imposto e o PIB supere 15%, deve-se analisar individualmente. Se a substituição tributária for o motivo do imposto ser elevado, utiliza-se como variável alternativa a estrutura obtida pelo VAF, excluído de extração de petróleo e de geração de energia. Por último, a estrutura deverá ser reponderada.

O ISS é repartido com os dados do Tribunal de Contas do Estado – TCE, complementados com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Estes dados, geralmente, não compreendem a totalidade do ISS arrecadado e deverão ser complementados com informações das Finanças do Brasil – FINBRA, do Ministério da Fazenda, e da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, da Coordenação de População e Indicadores Sociais, do IBGE. Os municípios não contemplados nas fontes acima terão o seu ISS proporcional ao valor adicionado dos demais serviços, dos serviços prestados às empresas e dos serviços financeiros, seguindo os procedimentos explicitados na seção **Indústria de transformação**.

PRODUTO INTERNO BRUTO

O Produto Interno Bruto dos municípios que compõem o Estado de Alagoas, constitui um indicador fundamental na mensuração do valor total de bens e serviços finais, produzidos no estado, durante o período de um ano. É calculado sob a ótica da produção, representando assim, o somatório dos valores adicionados dos demais setores da economia, sendo incluídos os tributos indiretos, menos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos.

Desta forma, além de medir a riqueza, o PIB destaca um perfil econômico setorial, a partir da evolução dos grandes agregados econômicos (agropecuária, indústria e serviços) que são demonstrados ao longo da série 2000-2003.

No ano de 2003, Alagoas apresentou um PIB na ordem de R\$ 10,325 bilhões de reais e a capital, Maceió, evidenciou o melhor desempenho dentre os municípios alagoanos com participação de 56,93%, em relação ao total do Estado.

Tabela 1 - PIB total e participação relativa e acumulada dos 10 principais municípios alagoano – 2003

Unidade da Federação e		PIB		
Municípios	Total (1.000 R\$)	Part. Relat. (%)	Part. Relat. Acum. (%)	
Alagoas	10.325.908,16	100,00%	-	
Maceió	5.878.360,30	56,93%	56,93%	
Arapiraca	500.108,76	4,84%	61,77%	
Marechal Deodoro	293.964,85	2,85%	64,62%	
São Miguel dos Campos	280.950,48	2,72%	67,34%	
Pilar	166.854,78	1,62%	68,96%	
Palmeira dos Índios	163.150,56	1,58%	70,54%	
Rio Largo	156.783,39	1,52%	72,05%	
União dos Palmares	145.700,08	1,41%	73,46%	
Coruripe	139.215,69	1,35%	74,81%	
Penedo	137.048,28	1,33%	76,14%	

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

A tabela 1 informa os principais municípios que no ano de 2003, expressaram significativa produção de riquezas, no âmbito estadual.

No universo dos 102 municípios que compõem o Estado de Alagoas, além da capital Maceió, as nove unidades mais representativas na composição do PIB são: Marechal Deodoro, Pilar, Palmeira dos Índios, Rio Largo, União dos Palmares, Coruripe, Penedo, São Miguel dos Campos e Arapiraca, acumulando uma participação relativa na ordem de 76%.

Convém salientar que todas as cidades acima destacadas retratam um relevante grau de concentração da geração interna da renda, além de possibilitarem visualizar a difusão espacial na produção desta riqueza.

Maceió com a população residente de 29,37% obteve uma concentração de 56,93% do PIB Estadual. A dinâmica da sua economia foi marcada pela forte atuação da Indústria de Transformação e Construção Civil, ademais valendo ressaltar o setor de Serviços, principalmente quanto às atividades de Administração Pública e Comércio (atacadista e varejista).

O município de Arapiraca, situado na região do Agreste, caracteriza-se por ser o segundo maior pólo de geração de riquezas do Estado, contemplando 4,91% do PIB. A sua localização privilegiada e estratégica tem atraído ao longo dos anos, a implantação de novas indústrias no interior do Estado, sobretudo promovendo reflexos no setor de serviços.

Em Marechal Deodoro, município situado na micro-região de Maceió, contempla um pólo de Indústria cloro-química e alimentícia, além disso, destaca-se na produção de gás natural, além do beneficiamento de derivados da salgema. Todas essa atividades contribuíram para a formação do percentual de 2,85% do PIB.

No tocante a São Miguel dos Campos, cidade com 2,72% das riquezas produzidas no Estado concentra várias atividades econômicas relevantes, dentre as quais podemos salientar: a indústria de transformação (principalmente pela participação das Usinas sucro-alcooleiras, fábricas de cimento e cerâmica) e o setor de serviços (administração pública e comércio).

Pilar, município da micro-região de Maceió expressa uma participação relativa de 1,62% do PIB estadual, ocasionada pela participação da Indústria de Transformação e setor de Serviços (principalmente no que se concerne a gás natural e petróleo).

Tabela 2 - Número de Municípios e participação relativa dos municípios e da população segundo faixas de distribuição do PIB

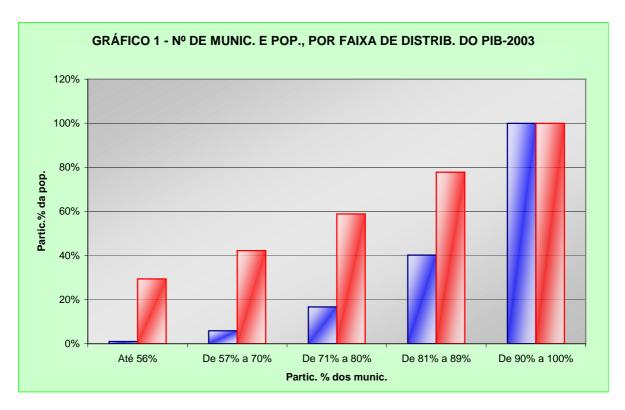
Faixa de distribuição do PIB de Alagoas	Nº de Municípios	Partic. relat. Dos munic.(%)	Partic. relat. da Pop.(%)	Nº de Município s Acum.	Partic. relat. acum. de munic.(%)	Partic. relat. acum. da pop.(%)						
2002												
Até 56%	4	3,92%	38,51%	4	3,92%	38,51%						
De 57% a 70%	10	9,80%	16,24%	14	13,72%	54,75%						
De 71% a 80%	17	16,67%	15,75%	31	30,39%	70,50%						
De 81% a 89%	22	21,57%	14,60%	53	51,96%	85,10%						
De 90% a 100%	49	48,04%	14,90%	102	100,00%	100,00%						
			2003									
Até 56%	1	0,98%	29,37%	1	0,98%	29,37%						
De 57% a 70%	5	4,90%	12,88%	6	5,88%	42,25%						
De 71% a 80%	11	10,78%	16,61%	17	16,67%	58,86%						
De 81% a 89%	23	23,53%	18,94%	41	40,20%	77,80%						
De 90% a 100%	62	59,80%	22,20%	102	100,00%	100,00%						

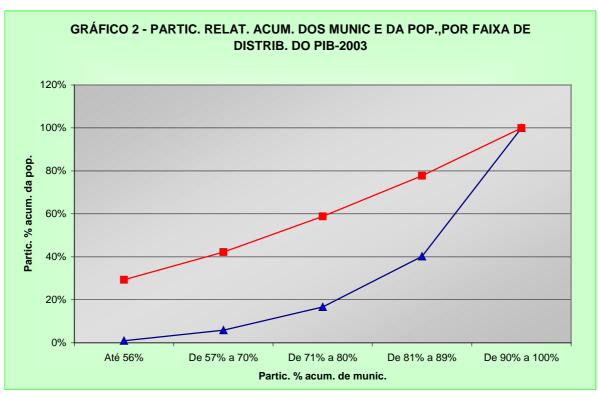
Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

Vale ressaltar ainda que no período considerado é perceptível um acréscimo concernente ao grau de concentração de riquezas, tendo em vista que no ano de 2002, 70% do PIB contemplava aproximadamente 14 (quatorze) municípios, sendo este número reduzido para 6 (seis), no ano de 2003 conforme tabela 2.

Por conseguinte esses dados caracterizam a centralização da produção de riquezas no âmbito municipal e, sobretudo sua distribuição geográfica e espacial.

No biênio 2003/2002 houve uma variação nas posições dos municípios, por distribuição das faixas acumuladas do PIB, conforme podemos visualizar na tabela 2 e gráficos 1 e 2.





O ranking do PIB apresentado na tabela 3 informa a participação de cada município na geração de riqueza do Estado.

Tabela 3 - Ranking do PIB e a População dos municípios alagoanos - 2003

(continua)

				(continua)			
Ranking	Municípios	PIB em (R\$1000)	População		Freq.Relat. Acum.Pop.	Freq.Relat. PIB	Freq.Relat. Acum.PIB
10	Maceió	5.878.360,30	865.275	29,37%	29,37%	56,93%	56,93%
2 º	Arapiraca	500.108,76	195.087	6,62%	35,99%	4,84%	61,77%
30	Marechal Deodoro	293.964,85	40.290	1,37%	37,36%	2,85%	64,62%
40	São Miguel dos Campos	280.950,48	43.192	1,47%	38,83%	2,72%	67,34%
5º	Pilar	166.854,78	31.980	1,09%	39,91%	1,62%	68,96%
6º	Palmeira dos Índios	163.150,56	68.958	2,34%	42,25%	1,58%	70,54%
	Rio Largo	156.783,39	65.946	2,24%	44,49%	1,52%	72,05%
80	União dos Palmares	145.700,08	59.098	2,01%	46,50%	1,41%	73,46%
90	Coruripe	139.215,69	44.353	1,51%	48,00%	1,35%	74,81%
10°	Penedo	137.048,28	58.893	2,00%	50,00%	1,33%	76,14%
11º	Delmiro Gouveia	132.681,22	43.708	1,48%	51,48%	1,28%	77,42%
12º	Santana do Ipanema	71.397,14	43.645	1,48%	52,97%	0,69%	78,12%
13º	Atalaia	64.546,45	41.348	1,40%	54,37%	0,63%	78,74%
	São Luís do Quitunde	64.212,82	28.865	0,98%	55,35%	0,62%	79,36%
15º	Olho d'Água das Flores	59.959,40	20.923	0,71%	56,06%	0,58%	79,94%
16º	Teotônio Vilela	52.624,25	39.769	1,35%	57,41%	0,51%	80,45%
17º	Campo Alegre	52.062,56	42.732	1,45%	58,86%	0,50%	80,96%
18º	Girau do Ponciano	51.992,70	30.283	1,03%	59,89%	0,50%	81,46%
19º	São Sebastião	51.554,69	30.896	1,05%	60,94%	0,50%	81,96%
20°	Igaci	51.165,09	25.367	0,86%	61,80%	0,50%	82,46%
21º	Viçosa	48.962,67	27.340	0,93%	62,73%	0,47%	82,93%
	Taquarana	46.706,42	17.141	0,58%	63,31%	0,45%	83,38%
	Porto Calvo	45.874,56	24.468	0,83%	64,14%	0,44%	83,83%
24º	Igreja Nova	44.700,47	22.092	0,75%	64,89%	0,43%	84,26%
	Pão de Açúcar	41.028,05	25.489	0,87%	65,75%	0,40%	84,66%
	Boca da Mata	40.408,16	25.043	0,85%	66,60%	0,39%	85,05%
	Traipu	39.729,80	23.743	0,81%	67,41%	0,38%	85,43%
	Maragogi	39.035,26	24.004	0,81%	68,22%	0,38%	85,81%
	Feira Grande	38.069,72	22.158	0,75%	68,98%	0,37%	86,18%
	São José da Tapera	37.262,39	27.622	0,94%	69,91%	0,36%	86,54%
	Porto Real do Colégio	36.145,73	18.674	0,63%	70,55%	0,35%	86,89%
	Mata Grande	35.996,48	24.455	0,83%	71,38%	0,35%	87,24%
33º	Junqueiro	35.789,44	24.477	0,83%	72,21%	0,35%	87,59%
34º	Batalha	34.674,53	15.506	0,53%	72,73%	0,34%	87,92%
35°	São José da Laje	34.361,35	20.701	0,70%	73,44%	0,33%	
	Matriz de Camaragibe	33.647,89	25.166	0,85%	74,29%	0,33%	88,58%
	Limoeiro de Anadia	32.372,42	26.190	0,89%	75,18%	0,31%	88,89%
38º	Santana do Mundaú	31.488,74	11.343	0,39%	75,57%	0,30%	89,20%
39º	Lagoa da Canoa	31.308,34	21.624	0,73%	76,30%	0,30%	89,50%
40°	Craíbas	31.102,30	21.979	0,75%	77,05%	0,30%	89,80%
41º	Piranhas	30.840,77	22.227	0,75%	77,80%	0,30%	90,10%
	Murici	30.770,74	23.049	0,78%	78,58%	0,30%	90,40%
	Água Branca	30.030,24	18.861	0,64%	79,22%	0,29%	90,69%
	Colônia Leopoldina	29.090,35	17.795	0,60%	79,83%	0,28%	90,97%
45°	Joaquim Gomes	28.175,38	20.402	0,69%	80,52%	0,27%	91,25%
46°	Capela	27.923,58	18.659	0,63%	81,15%	0,27%	91,52%
	Piaçabuçu	27.910,59	16.719	0,57%	81,72%	0,27%	91,79%
	Cajueiro	27.596,46	19.126	0,65%	82,37%	0,27%	92,05%
	Maribondo	26.994,72	15.217	0,52%	82,89%	0,26%	92,31%

Tabela 3 - Ranking do PIB e a População dos municípios alagoanos - 2003

(conclusão)

	(cor							
Ranking	Municípios	PIB em (R\$1000)	População		Freq.Relat. Acum.Pop.		Freq.Relat. Acum.PIB	
50°	Major Isidoro	26.544,27	17.792	0,60%	83,49%	0,26%	92,57%	
51º	Satuba	25.587,06	13.903	0,47%	83,96%	0,25%	92,82%	
52º	Barra de Santo Antônio	24.206,30	12.923	0,44%	84,40%	0,23%	93,05%	
53°	Anadia	24.143,70	18.454	0,63%	85,03%	0,23%	93,29%	
54º	Estrela de Alagoas	23.644,87	16.644	0,56%	85,59%	0,23%	93,52%	
55°	Barra de São Miguel	23.479,81	6.951	0,24%	85,83%	0,23%	93,74%	
56°	Passo de Camaragibe	21.672,72	13.621	0,46%	86,29%	0,21%	93,95%	
57º	Ibateguara	21.459,34	14.899	0,51%	86,80%	0,21%	94,16%	
58°	Inhapi	21.361,24	18.959	0,64%	87,44%	0,21%	94,37%	
59°	Coité do Nóia	20.749,13	12.871	0,44%	87,88%	0,20%	94,57%	
60°	Maravilha	20.524,61	14.610	0,50%	88,37%	0,20%	94,77%	
61º	Messias	19.954,62	12.561	0,43%	88,80%	0,19%	94,96%	
62º	Canapi	19.850,09	16.815	0,57%	89,37%	0,19%	95,15%	
63°	Paripueira	18.837,24	8.504	0,29%	89,66%	0,18%	95,34%	
64º	Poço das Trincheiras	17.320,28	13.915	0,47%	90,13%	0,17%	95,50%	
65°	Quebrangulo	17.160,44	12.102	0,41%	90,54%	0,17%	95,67%	
66°	Chã Preta	16.745,36	7.586	0,26%	90,80%	0,16%	95,83%	
67º	Novo Lino	16.491,16	8.703	0,30%	91,09%	0,16%	95,99%	
68°	Jequiá da Praia	16.398,97	12.906	0,44%	91,53%	0,16%	96,15%	
69° 70°	Santa Luzia do Norte	16.387,06	6.625	0,22%	91,76%	0,16%	96,31%	
70° 71°	Olho d'Água do Casado Porto de Pedras	16.059,46	7.317	0,25%	92,00%	0,16%	96,47%	
71°		16.038,98	10.487 6.110	0,36%	92,36%	0,16%	96,62%	
72°	Jacaré dos Homens	15.903,38		0,21%	92,57%	0,15%	96,77%	
73° 74°	Flexeiras	15.882,58	11.932	0,41%	92,97%	0,15%	96,93%	
74°	Dois Riachos Pariconha	15.833,11 15.684,35	11.488 10.759	0,39% 0,37%	93,36% 93,73%	0,15% 0,15%	97,08% 97,23%	
76º	Japaratinga	15.375,60	6.778	0,37 %	93,75%	0,15%	97,23%	
770	Belo Monte	15.339,92	6.724	0,23%	94,19%	0,15%	97,53%	
78º	Senador Rui Palmeira	14.998,09	13.006	0,23%	94,63%	0,15%	97,68%	
79°	Cacimbinhas	14.914,73	8.809	0,30%	94,93%	0,13%	97,82%	
80°	Branquinha	14.457,91	12.533	0,43%	95,35%	0,14%	97,96%	
81º	Ouro Branco	14.440,89	10.370	0,35%	95,70%	0,14%	98,10%	
82º	Campo Grande	13.091,14	8.771	0,30%	96,00%	0,13%	98,23%	
83º	Olivença	12.724,37	10.465	0,36%	96,36%	0,12%	98,35%	
84º	Jaramataia	11.855,47	6.355	0,22%	96,57%	0,11%	98,47%	
85°	Jacuípe	11.372,29	7.246	0,25%	96,82%	0,11%	98,58%	
86º	São Brás	11.130,56	6.646	0,23%	97,04%	0,11%	98,68%	
87º	Paulo Jacinto	10.949,16	7.632	0,26%	97,30%	0,11%	98,79%	
88º	Monteirópolis	10.343,94	7.680	0,26%	97,56%	0,10%	98,89%	
890	São Miguel dos Milagres	9.985,81	6.245	0,21%	97,78%	0,10%	98,99%	
900	Carneiros	9.871,44	6.944	0,24%	98,01%	0,10%	99,08%	
91º	Tanque d'Arca	9.118,26	6.145	0,21%	98,22%	0,09%	99,17%	
920	Minador do Negrão	9.064,12	4.570	0,16%	98,38%	0,09%	99,26%	
930	Belém	8.842,29	5.919	0,20%	98,58%	0,09%	99,34%	
940	Mar Vermelho	8.553,68	4.123	0,14%	98,72%	0,08%	99,43%	
95°	Coqueiro Seco	8.468,28	5.274	0,18%	98,90%	0,08%	99,51%	
96°	Campestre	8.206,05	5.111	0,17%	99,07%	0,08%	99,59%	
97º	Roteiro	8.139,29	6.801	0,23%	99,30%	0,08%	99,67%	
98º 99º	Olho d'Água Grande	7.951,21	5.021	0,17%	99,47%	0,08%	99,74%	
	Palestina	7.265,86	4.881	0,17%	99,64%	0,07%	99,81%	
100° 101°	Jundiá Feliz Deserto	7.188,78	4.123	0,14%	99,78%	0,07%	99,88% 99,95%	
101°	Pindoba	6.801,72 5.206,15	3.995 2.597	0,14% 0,09%	99,91%	0,07% 0,05%	100,00%	
102					100,0076		100,00%	
	Total	10.325.908,16	2.946.079	100,00%		100,00%		

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS 2003 Colônia Ibateguara Maragogi Lino Jundiá Leopoldina São José da Laje Porto Calvo Japaratinga Mata Grande Joaquim Gomes Ouro Brance Canapi Matriz do União dos Santana do Mundaú camaragibe Palmares. Porto de Pedras **PERNAMBUCO** Flexeiras Maravilha Inhapi Chã Preta São Miguel dos Milagres Pariconha Água Branca Passo de Camargjibe Murici Quebrangulo São Luiz Poço das Trincheiras nador do Negrão do Quitunde Santana do Ipanema Dois Estrela de Paulo Viçosa Rui Palmeira Palmeira dos Índios Jacinto/ Olho Delmiro Gouveia d'Água/ Cacimbinhas Mar Vermelho Pindoba Carneiros do Casado Olivença) Rio Largo São José Olho d'Água Atalaia Tanque d'Árca Isidoro da Tapera das Flores Craibas Monteirópolis Varamataja Coité do Noia Jacaré dos **BAHIA** Boca da Arapiraca Pão de Açúcar Homens Batalha Deodoro Palestina Girau do Limoeiro de Anadia Barra de São Miguel Campo Lagoa da São Miguel **Belo Monte** Canoa RIO SÃO FRANCISCO Roteiro Junqueiro Feira Traipú Grande Teotônio Vilela Jequiá da Praia Grande Olho D'Água Sebastião Grande Coruripe Real São Brás Penedo Faixa de distribuição do PIB de Alagoas Feliz Deserto Até 56 % = 1 município Piaçabuçú De 57 % a 70 % = 5 municípios De 71% a 80 % = 11 municípios **SERGIPE** De 81% a 89 % = 23 municípios De 90 % a 100 % = 62 municípios

De acordo com a tabela 3 acima ilustrada , 91 municípios alagoanos apresentam uma participação relativa menor que 1% do PIB estadual.

As dez cidades que indicaram o menor PIB no ano de 2003, foram: Pindoba, Feliz Deserto, Jundiá, Palestina, Olho D'água Grande, Roteiro, Campestre, Coqueiro Seco, Mar vermelho e Belém.

Esses municípios caracterizam-se por serem os menos populosos, além, disso, apresentam reduzida extensão territorial e, sobretudo possuem atividades econômicas pouco expressivas, destacando-se apenas nos setores de serviços (Administração Pública) e da Agropecuária.

Ademais, vale salientar que não só os municípios acima descriminados, assim como, grande parte das cidades alagoanas tem a Agropecuária como uma estrutura setorial importante na análise da composição do PIB.

Na agricultura, os produtos que mais contribuíram para a consolidação desta atividade foram: cana-de-açúcar, mandioca, milho, feijão dentre outros, como a fruticultura (abacaxi, côco-da-baía, banana e manga).

A partir da tabela 4, identifica-se a participação relativa dos dez maiores municípios na Agropecuária, no ano de 2003.

Tabela 4 - Os 10 maiores Municípios , conforme Valor Adicionado - VA do setor de Agropecuária - 2003

Municipio	Valor R\$(1.000,00)	Particip (%) VA total	Particip (%) VA dos 10 maiores	Ranking 2003
Coruripe	50.430	6,99	14,50	1
Arapiraca	46.143	6,39	13,27	2
União dos Palmares	44.974	6,23	12,93	3
Palmeira dos Índios	44.626	6,18	12,83	4
Penedo	40.770	5,65	11,72	5
Maceió	39.141	5,42	11,26	6
São Luís do Quitunde	22.439	3,11	6,45	7
Taquarana	20.909	2,90	6,01	8
Igaci	19.526	2,71	5,61	9
Santana do Mundaú	18.793	2,60	5,40	10
VA Estadual	721.653			
VA 10 maiores municípios	347.751			
Participação10 maiores municípios		48,19		
VA demais Municípios	373.902			
Participação demais Municípios		51,81		

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

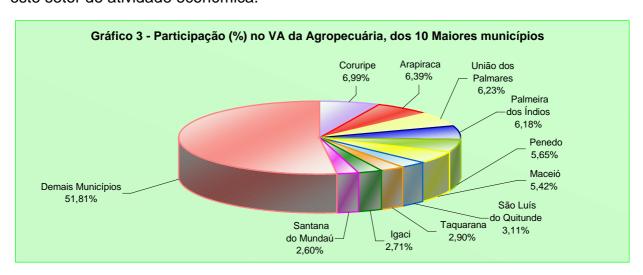
A agropecuária, setor que demanda relativa quantidade de mão-de-obra na economia alagoana, foi à atividade que apresentou significativa relevância nos municípios do estado. Essa atividade apresentou concentração no Valor Adicionado da Agropecuária, pois dez municípios produziram, juntos, 48,19 % do total da produção agropecuária no estado em 2003.

Coruripe, situado na micro-região de São Miguel dos Campos, possui como atividade agrícola principal o cultivo da cana-de-açúcar. No ano de 2003, foram produzidas aproximadamente 3 milhões de toneladas. Nesse período, além da cana-de-açúcar, também se destacaram as produções de côco-da-baía, goiaba, acerola, abacaxi, maracujá e feijão.

Na Meso do Agreste alagoano, destacam-se os municípios de Arapiraca, (com as culturas da Mandioca, fumo, feijão e milho, além da participação da avicultura e bovinocultura), Palmeira dos Índios (influenciada pela pecuária e as produções de manga, banana, milho e mandioca), Taquarana (cana de açúcar e feijão) e a cidade de Igaci onde predominam a mandioca, o milho, a castanha de caju e a bovinocultura.

No Leste alagoano a economia agrícola é fortemente influenciada pela da cana de açúcar, sobretudo nos municípios de União dos Palmares (cana de açúcar, pecuária bovina e leiteira, além da fruticultura com abacaxi, laranja e banana), Santana do Mundaú (cana-de-açúcar, coco da baía, batata doce e banana), São Luís do Quitunde (cana-de-açúcar) Penedo (cana-de-açúcar, rizicultura, abacaxi, maracujá e côco da baía) e a capital Maceió (cana-de-açúcar e côco da baía).

A partir do gráfico 3 pode-se visualizar melhor a distribuição do VAB - Valor adicionado Bruto da agropecuária nos dez maiores municípios alagoanos em relação a este setor de atividade econômica.



No ano de 2003, é importante também salientar a importância da participação na economia alagoana do setor da indústria, atualmente constituída por: Indústria de Transformação, Extrativa Mineral, Construção Civil, Serviços Industriais de Utilidade Pública(SIUP).

A partir da tabela 5, são demonstrados os municípios que mais se sobressaíram neste setor.

Tabela 5 - Os 10 maiores Municípios, conforme Valor Adicionado - VA do setor Industrial - 2003

Municipio	Valor R\$(1.000,00)	Particip (%) VA total	Particip (%) VA dos 10 maiores	Ranking 2003
Maceió	2.687.912	74,64	79,62	1
Marechal Deodoro	195.880	5,44	5,80	2
São Miguel dos Campos	149.006	4,14	4,41	3
Pilar	105.125	2,92	3,11	4
Arapiraca	75.049	2,08	2,22	5
Delmiro Gouveia	63.073	1,75	1,87	6
Rio Largo	44.891	1,25	1,33	7
Coruripe	22.152	0,62	0,66	8
Palmeira dos Índios	18.973	0,53	0,56	9
União dos Palmares	13.659	0,38	0,40	10
VA Estadual	3.601.045			
VA 10 maiores municípios	3.375.721			
Participação10 maiores municípios		93,74		
VA demais Municípios	225.324			
Participação demais Municípios		6,26		

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

De uma forma geral, o setor industrial em Alagoas possui elementos importantes no setor de infra-estrutura, que corroboram para o seu desempenho. Atualmente, contempla uma estrutura de telefonia, energia elétrica e água, além disso, são 2.252Km de rodovias pavimentadas, sendo 723KM de rodovias federais e 1.480Km de rodovias estaduais, 398Km de ferrovias, 01 aeroporto, e 01 porto com cais de 750m.

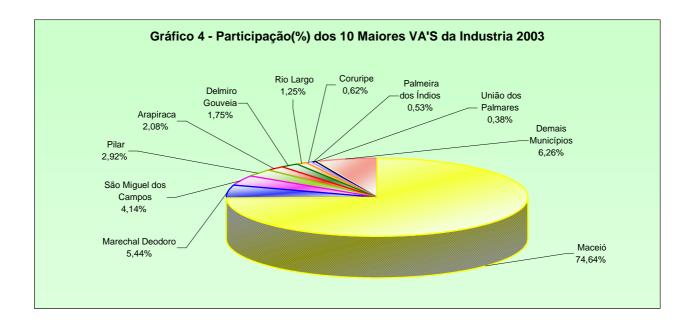
Vale ressaltar que a indústria alagoana apresenta uma inter-relação com a atividade de agropecuária, principalmente ao demandar produtos para o processamento industrial e à medida que oferta insumos necessários à agropecuária.

Destaca-se na Indústria alagoana principalmente as grandes unidades agroindústrias (Usinas de Açúcar e Álcool), além de outras unidades de beneficiamento de frutas assim como Cooperativas Agropecuárias.

Conforme ilustra o gráfico 4, a capital alagoana, Maceió, caracteriza-se por ser grande pólo industrial, comportando diversas indústrias de pequeno, médio e grande porte, principalmente na área química voltada para a produção de soda cáustica, cloro, dicloroetano e policloreto de vinila(P.V.C.).

Maceió também se sobressai nas indústrias alimentícias, de bebidas, combustíveis e de construção civil.

Em 2º lugar no VA da Indústria, destaca-se Marechal Deodoro, com seu relevante pólo cloroquímico. Marechal Deodoro assim como, Pilar e Coruripe também têm atuação relevante na produção e de gás natural.



Dentre as estruturas setoriais do Produto Interno Bruto, o setor de **serviços** foi o que obteve o melhor resultado. Atualmente, este setor é composto por diversos subsetores dentre os quais destacam-se: Administração Pública, Transportes (terrestre, aéreo e hidroviário), Comércio (atacadista e varejista), Alimentação e Alojamento, Comunicações, Atividades Imobiliárias, Serviços Prestados às Empresas e Serviços Financeiros.

No âmbito do setor de serviços, a Administração pública (APU) foi predominante em 80% dos municípios alagoanos. Essa atividade abrange os serviços de regulação dos

agentes econômicos e a produção de serviços de segurança, defesa civil, justiça, saúde, educação pública, ofertados à sociedade.

O setor de comércio também exerce relevante influência na composição do VAB – Valor Adicionado Bruto de serviços. Os dados da tabela 6, permitem visualizar os municípios que obtiveram melhor desempenho neste setor no Estado, no ano de 2003.

Tabela 6 - Os 10 maiores Municípios, conforme Valor Adicionado - VA do setor de serviços 2003

Municipio	Valor R\$(1.000,00)	Particip (%) VA total	Particip (%) VA dos 10 maiores	Ranking 2003
Maceió	2.611.978	48,39	71,56	1
Arapiraca	364.670	6,76	9,99	2
Palmeira dos Índios	100.594	1,86	2,76	3
São Miguel dos Campos	93.048	1,72	2,55	4
Rio Largo	92.557	1,71	2,54	5
Penedo	88.321	1,64	2,42	6
União dos Palmares	87.626	1,62	2,40	7
Marechal Deodoro	72.435	1,34	1,98	8
Coruripe	71.549	1,33	1,96	9
Delmiro Gouveia	67.334	1,25	1,84	10
VA Estadual	5.397.773			
VA 10 maiores municípios	3.650.111			
Participação10 maiores municípios		67,62		
VA demais Municípios	1.747.661			
Participação demais Municípios		32,38		

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

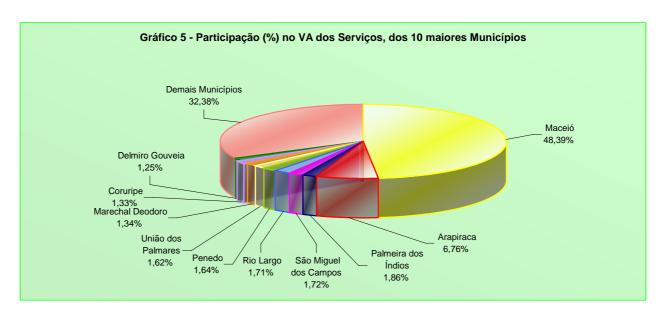
O município de Maceió tem na atividade de comércio, a participação de empresas importantes para a dinâmica de sua economia, principalmente no setor de produção de açúcar e álcool, combustíveis em geral, produtos alimentícios, além de empresas farmacêuticas e de cigarros.

Por ser a capital do Estado, ela também contempla um comércio mais variado, abrangendo assim, artigos de informática, vestuários, médicos, ortopédicos, ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos,

No geral, a característica mais marcante no setor de serviços, dentre os municípios demonstrado na tabela 6 e gráfico 5, é a predominância do comércio atacadista/varejista de combustíveis, gás liquefeito de petróleo (GLP), bebidas, produtos alimentícios e mercadorias em geral.

Outrossim, podemos destacar ainda outras atividades relevantes, como o comércio de:

- fumo beneficiado (Arapiraca e Maceió);
- produtos químicos (Marechal Deodoro e Maceió);
- beneficiamento de frutas (Cooperativas de produção agropecuárias)
- pescados e frutos do mar (Coruripe);
- tecidos (Delmiro Gouveia);
- beneficiamento da cana de açúcar (Usinas sucroalcooleiras);



No setor de serviços, o turismo também possui grande importância econômica para o Estado e conseqüentemente para o aumento do PIB, principalmente no município de Maceió. A capital alagoana, dotada de expressiva diversidade de recursos naturais e culturais, possui também infra-estrutura turística favoráveis que inclui redes de Hotéis, Restaurantes, Centros de artesanato, Centro Cultural e de Exposição de Maceió e Aeroporto modernizado.

O turismo também está presente em diversas cidades litorâneas como Barra de São Miguel, Marechal Deodoro, Maragogi, dentre outras.

Vale salientar, portanto, que o turismo está computado de forma intrínseca nas demais atividades econômicas que compõem o Produto Interno Bruto.

Tabela 7 - População e produto interno bruto *per capita* segundo as capitais das Unidades da Federação 2000-2003

	2000				2001				2002				2003			
Municípios	População (1.000 hab)	PIB per capita	Ranking popo	Ranking PIB per capita	População (1.000 hab)	PIB per capita	Ranking popo o	Ranking PIB per capita	População (1.000 hab)	PIB per capita	Ranking popo	Ranking PIB per capita	População (1.000 hab)	PIB per capita	Ranking popo	Ranking PIB per capita
Vitória (ES)	294	20.152	23	1	298	21.835	24	1	302	22.974	24	1	306	26.534	24	1
Brasília (DF)	2.080	14.223	6	2	2.130	15.517	6	2	2.180	16.360	6	2	2.231	16.920	6	2
Manaus (AM)	1.426	10.967	9	4	1.469	11.870	8	4	1.513	13.441	8	3	1.557	14.965	8	3
São Paulo (SP)	10.485	12.154	1	3	10.572	12.703	1	3	10.661	13.139	1	4	10.750	13.661	1	4
Rio de Janeiro (RJ)	5.882	9.818	2	5	5.924	10.067	2	5	5.966	10.538	2	5	6.009	11.251	2	5
Porto Alegre (RS)	1.368	8.764	10	6	1.380	8.927	10	6	1.392	9.518	10	6	1.404	10.437	10	6
Florianópolis (SC)	348	8.048	21	8	358	8.205	21	8	367	9.066	21	7	377	9.912	21	7
Belo Horizonte (MG)	2.253	7.130	4	9	2.277	7.488	4	9	2.301	8.562	4	8	2.326	9.272	4	8
Cuiabá (MT)	489	6.678	19	10	497	7.296	19	10	506	8.081	19	10	516	9.209	19	9
Curitiba (PR)	1.605	8.087	7	7	1.635	8.362	7	7	1.666	8.407	7	9	1.696	9.105	7	10
Recife (PE)	1.431	6.585	8	11	1.445	6.949	9	11	1.459	7.816	9	11	1.473	8.655	9	11
Aracaju (SE)	465	5.221	20	14	472	6.533	20	12	479	6.764	20	12	485	8.034	20	12
Porto Velho (RO)	339	4.234	22	21	346	4.962	22	15	353	6.057	22	14	360	6.931	22	13
Maceió (AL)	809	3.895	14	24	827	4.233	14	23	846	4.787	14	22	865	6.710	14	14
Goiânia (GO)	1.104	5.392	12	12	1.123	5.689	12	13	1.143	6.208	12	13	1.162	6.601	12	15
Campo Grande (MS)	673	5.385	17	13	688	5.594	17	14	703	5.903	17	15	719	6.583	17	16
Natal (RN)	719	4.319	16	18	731	4.811	16	16	743	5.265	16	16	755	6.340	16	17
João Pessoa (PB)	604	4.075	18	22	616	4.484	18	21	627	4.937	18	19	638	6.062	18	18
Macapá (AP)	291	4.444	24	16	303	4.759	23	17	316	5.255	23	17	329	6.010	23	19
Fortaleza (CE)	2.166	4.515	5	15	2.207	4.434	5	22	2.248	4.415	5	25	2.291	5.625	5	20
Rio Branco (AC)	262	4.254	25	20	271	4.656	25	18	279	5.057	25	18	287	5.578	25	21
São Luís (MA)	881	4.370	13	17	900	4.632	13	19	920	4.709	13	24	940	5.470	13	22
Belém (PA)	1.294	4.287	11	19	1.316	4.543	11	20	1.338	4.897	11	20	1.361	5.355	11	23
Boa Vista (RR)	205	3.855	26	25	212	4.065	26	24	220	4.782	26	23	227	5.225	26	24
Palmas (TO)	145	2.901	27	27	157	3.744	27	26	170	4.787	27	21	183	4.756	27	25
Salvador (BA)	2.465	3.926	3	23	2.506	4.041	3	25	2.547	4.312	3	26	2.588	4.624	3	26
Teresina (PI)	723	3.356	15	26	736	3.450	15	27	749	3.903	15	27	762	4.553	15	27

Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN NOTA: Dados Sujeitos a revisão

De acordo com a tabela 7, informa-se a posição do PIB *per capita* e a população de Maceió, e das demais capitais das unidades da federação no período de 2000-2003. Sendo importante destacar que o PIB *per capita* consiste apenas no resultado obtido do quociente entre o valor do PIB a preços correntes e a população residente.

Nem sempre toda renda gerada no município é efetivamente apropriada pela população. Com isso, o PIB *per capita* não se caracteriza para a população como uma melhor qualidade de vida, ou mesmo com menos desigualdades. Pois o desenvolvimento humano e o progresso das condições de vida das pessoas, não podem ser determinados apenas por sua dimensão econômica, sobretudo quando essas riquezas não são aplicadas adequadamente, ou seja, no sentido de oferecer meios para que a comunidade possa desfrutar de uma vida mais digna.

Tabela 8 - Produto interno bruto a preços correntes,posição segundo Região Nordeste, Capitais , Unidades da Federação e Brasil – 2003

Municípios das Capitais	PIB (R\$ 1.000,00)		Posição em Relação			
Municipios das Capitais	FIB (N\$ 1.000,00)	NE	CAPITAIS	U.F	PAÍS	
São Paulo (SP)	146 855 265		1º	1º	10	
Rio de Janeiro (RJ)	67 603 611		2º	10	20	
Brasília (DF)	37 752 658		3°	10	30	
Manaus (AM)	23 294 474		40	10	40	
Belo Horizonte (MG)	21 565 533		5°	10	5°	
Curitiba (PR)	15 444 844		6°	10	80	
Porto Alegre (RS)	14 655 093		7°	10	10°	
Fortaleza (CE)	12 884 125	1	8°	10	15º	
Recife (PE)	12 747 471	2	90	10	16º	
Salvador (BA)	11 967 563	3	10°	2°	19º	
Vitória (ES)	8 111 974		11º	10	24º	
Goiânia (GO)	7 670 594		12º	10	26°	
Belém (PA)	7 286 518		13º	10	31º	
Maceió (AL)	5.878.360	4	14º	10	38°	
São Luís (MA)	5 139 529	5	15°	10	42°	
Natal (RN)	4 783 229	6	16º	10	48°	
Cuiabá (MT)	4 747 946		17º	10	49°	
Campo Grande (MS)	4 731 145		18º	10	51°	
Aracaju (SE)	3 898 138	7	19º	10	60°	
João Pessoa (PB)	3 868 098	8	20°	10	62°	
Florianópolis (SC)	3 737 886		21º	2°	65°	
Teresina (PI)	3 470 401	9	22°	1º	68°	
Porto Velho (RO)	2 493 277		23°	1º	90°	
Macapá (AP)	1 979 576		24º	10	113º	
Rio Branco (AC)	1 602 556		25°	1º	141º	
Boa Vista (RR)	1 186 814		26°	1º	190°	
Palmas (TO)	868 382		27º	10	256°	

Em 2003, segundo dados ilustrados na tabela 8, Maceió, ocupou a 4ª posição na região Nordeste, em relação ao Produto Interno Bruto a preços correntes, ficando à frente de cidades como São Luís (MA), Natal (RN), Aracajú (SE), João Pessoa (PB) e Terezina (PI), ademais também obteve a 14ª posição em relação ao PIB das capitais do Brasil.

Tabela I – Produto Interno Bruto a preços correntes, segundo municípios alagoanos – 2000-2003 (continua)

	-			(continua)					
Municípios	Produto Interno Bruto(a preços correntes 1000 R\$)								
Wumcipios	2000	2001	2002	2003					
Alagoas	7 022 923	7 569 188	8 767 282	10 325 908					
Água Branca	29 580	31 118	35 620	30 030					
Anadia	26 313	24 966	29 119	24 144					
Arapiraca	348 817	379 490	435 109	500 109					
Atalaia	58 665	61 167	63 390	64 546					
Barra de Santo Antônio	17 474	17 339	20 990	24 206					
Barra de São Miguel	18 773	15 386	23 626	23 480					
Batalha	32 331	35 152	44 175	34 675					
Belém	24 928	17 120	10 841	8 842					
Belo Monte	16 247	17 924	19 887	15 340					
Boca da Mata	39 885	42 853	52 943	40 408					
Branquinha	14 688	15 888	19 213	14 458					
Cacimbinhas	17 749	17 918	23 006	14 915					
Cajueiro	27 634	27 253	30 978	27 596					
Campestre	10 205	11 646	12 821	8 206					
Campo Alegre	43 004	48 415	57 533	52 063					
Campo Grande	13 888	13 558	16 227	13 091					
Canapi	21 761	23 990	25 289	19 850					
Capela	23 238	26 640	32 708	27 924					
Carneiros	9 627	9 798	12 834	9 871					
Chã Preta	17 608	17 077	21 081	16 745					
Coité do Nóia	18 356	20 014	21 888	20 749					
Colônia Leopoldina	29 913	27 895	38 830	29 090					
Coqueiro Seco	8 762	8 472	10 583	8 468					
Coruripe	125 527	142 308	163 509	139 216					
Craíbas	36 455	33 485	42 761	31 102					
Delmiro Gouveia	94 405	109 412	124 047	132 681					
Dois Riachos	16 772	17 188	19 319	15 833					
Estrela de Alagoas	20 145	23 816	28 022	23 645					
Feira Grande	39 956	40 911	49 771	38 070					
Feliz Deserto	7 389	6 830	9 871	6 802					
Flexeiras	17 045	17 102	23 512	15 883					
Girau do Ponciano	58 274	65 423	72 420	51 993					
Ibateguara	33 538	31 266	38 706	21 459					
Igaci	58 088	54 017	62 320	51 165					
Igreja Nova	42 573	45 592	60 840	44 700					
Inhapi	22 329	23 434	25 539	21 361					
Jacaré dos Homens	13 555	14 265	14 383	15 903					
Jacuípe	12 291	17 817	17 393	11 372					
Japaratinga	12 168	18 730	21 624	15 376					
Jaramataia	14 762	13 867	17 660	11 855					
Jequiá da Praia	20.054	16 258 28 262	20 996 38 509	16 399					
Joaquim Gomes Jundiá	28 854	8 386	12 203	28 175 7 189					
	7 626								
Junqueiro	32 925	34 097	38 668	35 789					
Lagoa da Canoa Limoeiro de Anadia	29 212 27 473	33 227 29 416	38 096 35 019	31 308 32 372					
Maceió		3 501 799	4 050 592	5 878 360					
	3 149 735 27 482								
Major Isidoro	7 279	28 703 7 409	36 312	26 544 8 554					
Mar Vermelho			11 002 45 434	8 554 30 035					
Maragogi Maravilha	37 716 17 740	40 382 41 442	45 434 23 591	39 035 20 525					
Marechal Deodoro									
IVIAI ECITAL DECUCIO	292 554	195 677	222 215	293 965					

Tabela I – Produto Interno Bruto a preços correntes, segundo municípios alagoanos – 2000-2003 (conclusão)

	Prod	uto Interno Bruto(a	preços correntes 1000	0 R\$)
Municípios	2000	2001	2002	2003
Maribondo	21 538	21 137	27 437	26 995
Mata Grande	35 861	38 442	45 021	35 996
Matriz de Camaragibe	41 013	39 895	49 026	33 648
Messias	15 766	15 860	18 487	19 955
Minador do Negrão	11 224	10 342	12 446	9 064
Monteirópolis	10 700	11 189	14 898	10 344
Murici	34 620	33 628	39 981	30 771
Novo Lino	16 707	16 112	24 696	16 491
Olho d'Água das Flores	27 994	28 841	35 302	59 959
Olho d'Água do Casado	31 615	22 713	26 430	16 059
Olho d'Água Grande	7 446	7 777	12 838	7 951
Olivença	13 791	14 006	16 552	12 724
Ouro Branco	20 221	17 865	18 466	14 441
Palestina	6 525	6 889	8 329	7 266
Palmeira dos Índios	128 595	154 537	188 441	163 151
Pão de Açúcar	31 197	34 633	42 026	41 028
Pariconha	13 989	15 637	18 481	15 684
Paripueira	27 952	17 399	24 117	18 837
Passo de Camaragibe	21 396	22 441	25 889	21 673
Paulo Jacinto	11 098	10 833	12 266	10 949
Penedo	117 318	129 880	153 209	137 048
Piaçabuçu	27 140	28 576	37 814	27 911
Pilar	71 833	91 521	103 364	166 855
Pindoba	7 327	5 882	7 781	5 206
Piranhas	26 830	28 400	32 173	30 841
Poço das Trincheiras	17 209	18 628	22 321	17 320
Porto Calvo	37 720	41 524	53 192	45 875
Porto de Pedras	16 658	18 212	18 372	16 039
Porto Real do Colégio	30 580	32 727	41 072	36 146
Quebrangulo	16 340	16 968	22 294	17 160
Rio Largo	112 998	137 818	145 236	156 783
Roteiro	8 699	9 040	10 541	8 139
Santa Luzia do Norte	17 370	21 317	26 323	16 387
Santana do Ipanema	64 981	65 651	78 860	71 397
Santana do Mundaú	36 228	39 340	41 115	31 489
São Brás	13 026	12 235	16 091	11 131
São José da Laje	34 322	36 713	45 070	34 361
São José da Tapera	40 012	41 473	48 357	37 262
São Luís do Quitunde	75 730	72 870	83 813	64 213
São Miguel dos Campos	181 856	204 712	225 070	280 950
São Miguel dos Milagres	8 938	7 297	15 742	9 986
São Sebastião	45 910	47 159	64 388	51 555
Satuba	19 093	21 425	26 976	25 587
Senador Rui Palmeira	14 144	15 095	18 982	14 998
Tanque d'Arca	11 221	10 059	11 501	9 118
Taquarana	45 912	56 197	34 057	46 706
Teotônio Vilela	43 494	51 202	63 120	52 624
Traipu	42 905	52 678	50 823	39 730
União dos Palmares	107 452	113 920	133 021	145 700
Viçosa	47 112	48 890	52 447	48 963

Tabela II – Valor Adicionado dos municípios alagoanos, por setor de atividade – 2000-2003

(continua)

Agricultural Agri			2000		2001 VA/P\$1000\			2002 \/A/R\$1000\			2003		
Agus Branca	Municípios	Agropecuá	VA(R\$1000) Indústria		Agropecuá	VA(R\$1000) Indústria		Agropecuá	VA(R\$1000) Indústria		Agropecuá	VA(R\$1000) Indústria	Servico
Anaplacia 1,275 640 24,386 1,307 647 22,787 1,307 38,273 28,526 68,587 36,487	Água Branca			,									
Marciane 34.12 34.569 250.475 32.28 33.732 25.551 38.29 58.431 289.524 44.14 68.55 39.457 48.161 68.565 68.675 6	•	-											
Barne de Santo Anthrico Anthrico Santo			34.559	250.475		39.732			56.431				364.670
Barra de São Miguel 78-4 4201 13.00 780 3.01 21.0478 807 948 12.154 808 9.823 12.595 Batahah 3.598 21.607 11.03 3.597 22.138 13.115 4.445 24.660 8.826 6.145 20.798 Beleim 41.837 1149 96.64 8.178 1180 3.000 13.115 4.445 24.660 8.826 6.145 20.798 Beleim 41.837 1149 96.64 8.178 1180 3.000 13.115 4.445 24.660 8.826 6.145 20.798 3.000	Atalaia	7.146	3.309	48.245	8.056	3.433	49.925	1.745	6.165	56.564	8.959	7.940	48.164
Bearne Sia Milguel 78-9 42-01 13-306 78-9 3-192 10-478 8-07 9-4-96 12-154 8-88 9-8-23 12-8-22 Belefiem 14-387 13-39 21-607 11-003 3-5-97 22-136 6-7-73 3-15 3-15 3-7-73 3-15 3-7-73 3-15 3-7-73 3-15 3-7-73 3-7-7		1.232	982	15.072	1.414	968	14.793	1.797	1.238	16.615	7.104	1.456	15.579
Belich Mornis 5.34z 1.861 8.954 8.17z 1.865 8.27z 3.27s 8.27z 2.27z 3.7s 8.27z 3.27s	Barra de São Miguel	784	4.201	13.306	789	3.192	10.478	807	9.495	12.154	888	9.823	12.582
Belon Monte	Batalha	8.319	3.598	21.607	11.003	3.597	22.136	13.115	4.445	24.660	8.826	6.145	20.796
Boca Maries	Belém	14.387	194	9.664	8.178	186	8.700	1.514	246	8.704	1.737	315	6.773
Branquishn	Belo Monte	5.342	1.861	8.921	5.991	2.528	9.217	4.207	2.717	10.006	3.273	3.781	8.232
Cacimbinhas 4.083 912 12753 4.581 6.63 12.225 3.788 7.68 13.531 3.363 8.88 10.545 Calpierio 1.667 2.986 22.877 1.448 2.557 23.166 1.410 2.764 25.782 1.484 3.358 22.189 Campo Alegre 1.332 392 8.427 1.852 371 9.379 1.027 4.36 10.399 909 53.2 6.449 Campo Alegre 1.143 3.971 3.8031 1.201 3.383 43.592 1.181 3.912 48.825 1.274 4.728 45.432 Campo Grande 1.400 1.154 11.205 1.563 7777 1.1072 1.383 1.151 1.201 2.585 Campo Grande 1.519 1.785 20.263 2.149 2.592 22.218 1.909 2.892 25.749 2.465 3.377 22.765 Cameiro 686 694 8.241 848 632 8.268 1.837 704 9.477 1.197 825 7.795 Châ Preta 4.662 4.467 4.228 6.560 4.678 14.919 3.225 6.560 4.678	Boca da Mata							1.333					
Campesine 1.667 2.986 22.877 1.448 2.551 23.166 1.1027 436 10.399 990 532 6.449	•												
Campo Alegre													
Campo Alegre 1.143 3.701 38.031 1.201 3.3833 43.592 1.181 3.912 48.825 1.217 4.728 45.432 Campo Grande 4.602 466 16.740 5.139 504 18.208 3.331 631 20.791 2.852 662 15.362 Capela 1.519 1.785 20.263 2.149 2.5292 22.218 1.000 2.822 25.749 2.465 3.377 22.765 Camelros 686 684 8.241 848 6632 8.269 11.837 704 9.473 1.1197 7.226 2.19 9.239 Colfido Logoldina 4.893 134 12.025 6.560 136 10.238 6.831 1.941 1.1575 7.226 2.19 9.239 Colfido Logoldina 3.516 1.456 24.900 3.397 1.463 22.954 3.447 1.568 5.701 1.618 3.757 7.222 4.217 2.568 2.607 2.	*												
Campo Grande	•												
Canapi 4.602 4.66 16.740 5.139 5.04 18.208 3.931 6.31 20.791 2.852 2.654 16.326 Capela 1.519 1.785 20.263 2.149 2.592 22.218 1.909 2.892 2.5749 2.465 3.377 22.756 Cha Preta 4.968 1.94 11.202 6.650 136 10.238 6.831 1194 11.575 7.226 219 9.239 Colide do Núa 4.879 7.71 21.732 4.308 659 11.4919 3.225 7.51 16.518 5.769 884 14.010 Colpida Leopoldina 3.516 1.466 24.900 3.397 1.463 22.954 3.447 1.563 26.473 3.881 12.737 22.566 Coruripe 45.363 8.295 7.7441 54.896 3.747 17.529 1.411 2.686 5.640 18.324 71.549 Coruripe 45.336 8.297 14.528 <th< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></th<>													
Capelia 1.519 1.788 20.283 2.149 2.592 2.218 1.909 2.892 25.749 2.465 3.377 22.765 Carneiros 686 694 3.241 848 632 8.269 1.837 704 9.473 1.197 825 7.756 2.99 9.239 Colfina Leopolidina 4.879 7.12 12.732 4.308 659 14.919 3.225 751 16.518 5.769 884 14.051 Coloria Leopolidina 3.516 1.436 24.900 3.397 1.463 22.954 3.447 1.663 3.681 2.777 2.566 Coruipe 45.363 8.295 72.441 54.891 1.4678 67.803 43.381 19.204 76.996 50.400 11.645 23.732 Delmiro Gouveia 2.779 22.585 58.004 2.897 41.526 60.774 4.869 46.307 70.605 5.769 50.400 11.645 2.783 Estrale de Alag													
Cameiros 686 694 8.241 848 632 8.289 1.837 704 9.473 1.197 852 7.795 Châ Preta 4.963 134 12.025 6.560 136 10.238 6.631 194 11.575 7.226 219 9.238 Colife do Nía 4.879 712 12.732 4.308 659 14.919 3.225 751 1.651 5.759 884 14.051 Coqueiro Seco 705 422 7.633 8.56 3.76 7.075 772 441 7.847 1.047 3.938 19.204 1.047 1.047 3.93 6.61 1.043 3.936 6.620 7.044 4.689 46.30 7.060 3.744 5.66 5.030 11.645 2.3783 5.066 67.233 8.657 1.1771 4.528 60.774 4.689 46.430 7.060 3.744 5.066 7.233 1.066 2.2363 3.031 5.2366 5.631 1.6247	•												
Chia Preta 4.963 1.34 12.025 6.560 1.36 10.238 6.831 1.94 11.575 7.226 2.19 9.239	•												
Colité do Noia 4.879 7.12 12.732 4.308 6.59 14.919 3.225 7.51 16.518 5.769 8.84 14.051 Colofinal Leopoldina 3.516 1.456 24.900 3.397 1.463 22.954 3.447 1.563 26.473 3.891 2.737 22.566 Coruripe 45.363 8.295 72.441 54.681 14.678 67.803 43.381 19.204 76.986 50.430 18.324 71.549 Coruripe 45.363 8.295 72.441 54.681 14.678 67.803 43.381 19.204 76.986 50.430 18.324 71.549 Craibas 12.847 762 21.832 8.649 1.176 23.632 9.852 1.471 26.865 5.610 1.645 23.783 Disir Richos 3.112 436 13.069 3.806 42.81 13.069 3.131 5.304 46.430 70.605 3.784 59.406 67.334 Disir Richos 3.112 436 13.069 3.806 42.81 13.069 3.131 5.865 46.430 2.473 6665 12.631 Estrela de Alagoas 3.355 788 15.977 4.923 750 17.929 4.031 1.646 19.885 4.614 2.000 16.977 Feira Grande 14.123 51.47 52.5015 13.817 9577 26.128 10.796 2.586 28.802 12.690 78.5 24.711 Feliz Deserto 790 34.6 6.207 9.48 50.00 5.392 10.796 2.586 28.802 16.647 1.618 6.88 13.501 1.645 1.													
Colónia Leopoldina 3.516 1.456 24.900 3.397 1.463 22.954 3.447 1.563 26.473 3.891 2.737 22.566 Coqueiro Seco 705 422 7.633 856 376 7.075 772 441 7.847 1.047 539 6.841 Coruripe 45.363 8.295 72.441 54.691 1.1467 62.632 9.852 1.471 26.865 5.610 1.645 22.783 Delmiro Gouveia 2.797 32.558 88.004 2.897 41.528 60.774 4.889 46.430 70.605 3.784 59.06 67.334 Dois Riachos 3.112 436 13.069 3.606 428 13.039 3.131 539 14.904 2.473 665 12.631 Estrela de Alagoas 3.355 788 15.977 14.799 4.031 1.646 19.885 4.614 2.000 16.797 26.128 10.796 2.586 28.802 12.600 7.85<													
Coqueiro Seco 705 422 7.633 8.56 3.76 7.075 772 441 7.847 1.047 5.39 6.841 Corunipe 45.363 8.295 72.441 54.691 14.678 67.803 43.381 19.204 76.966 50.430 18.324 71.549 Craibas 12.847 76.2 21.832 8.644 1.1.76 23.652 9.852 1.471 26.865 5.610 1.645 23.733 Delmiro Gouveia 2.797 32.558 58.004 2.897 41.528 60.774 4.689 46.430 70.605 3.784 59.406 67.334 Dois Riachos 3.112 436 13.089 3.606 428 13.099 4.031 1.646 19.885 4.614 2.000 165.977 Feira Grande 14.129 514 25.017 4.923 750 17.929 4.031 1.646 19.885 4.614 2.000 765 24.574 1.618 683 15.977													
Coruripe 45.363 8.295 72.441 54.691 14.678 67.803 43.381 19.204 76.986 50.430 18.324 71.549 Craibas 12.847 762 21.832 8.649 1.176 23.632 9.852 1.471 26.865 5.610 1.645 23.783 Dois Riachos 3.112 436 13.069 3.606 428 13.099 3.131 539 14.904 2.473 665 12.611 Estrela de Alagoas 3.355 788 15.977 4.923 750 17.929 4.031 1.646 19.885 4.614 2.000 16.977 Feira Grande 14.123 514 6.207 948 360 5.329 1.0144 6.049 862 551 5.614 Fleix Grande 14.88 597 14.798 1.702 454 14.715 1.583 551 16.547 1.618 688 13.501 Gira do Ponciano 18.554 613 39.159 <t< td=""><td>·</td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>	·												
Delmiro Gouveia 2.797 32.558 58.004 2.897 41.528 60.774 4.689 46.430 70.605 3.784 59.406 67.334 Dois Riachos 3.112 436 13.069 3.606 428 13.099 3.131 539 14.904 2.473 6665 12.631 Estrela de Alagoas 3.355 788 15.977 4.923 7.50 17.929 4.031 1.646 19.885 4.614 2.000 16.977 Feira Grande 14.123 614 25.015 13.817 957 26.128 10.796 2.586 28.802 12.690 785 24.711 Feliz Deserto 790 346 6.207 948 360 5.392 1.014 441 6.049 862 551 5.345 Flexeiras 1.488 597 14.798 1.702 454 14.715 1.583 551 16.547 1.618 6688 13.501 Girau do Ponciano 18.554 613 39.159 21.868 605 43.574 20.945 840 49.663 16.461 1.000 35.930 Ibateguara 4.656 7.998 17.807 12.090 707 18.380 12.60 12.61 20.517 4.869 1.061 15.437 Igaci 25.981 1.134 30.872 20.769 1.064 31.879 11.851 1.302 34.364 19.526 1.587 29.878 Igreja Nova 13.433 2.296 26.628 15.030 2.481 27.945 16.366 3.866 31.167 14.085 4.338 25.499 Jacarié dos Homens 4.606 581 7.992 5.266 598 8.355 3.207 723 21.488 2.368 740 8.775 Jacuipe 3.521 226 8.542 5.691 219 11.897 3.007 278 13.010 3.170 3.42 7.734 Japaratinga 2.368 1.393 7.893 2.829 5.897 9.576 2.319 6.787 10.591 2.066 2.847 10.379 Jaramataia 5.407 268 9.015 4.674 291 8.621 5.797 4.18 9.774 3.516 5.500 7.664 Junquiero 1.723 2.464 28.695 1.987 2.751 29.298 1.150 717 6.727 918 6.99 5.523 Junquiero 1.723 2.464 28.695 1.987 2.751 29.298 1.150 717 6.727 918 6.99 5.523 Macioló 27.247 1.455.14 1.428.337 30.582 1.589.443 1.580.565 5.7423 2.155.84 1.8800 2.471 3.39 2.11.978 Maragogi 4.622 2.346 28.929 6.866 2.479 2.715 2.295 2.403 31.842 5.668 4.897 27.285 Marailo	•												
Dois Riachos 3.112	Craíbas	12.847	762	21.832	8.649	1.176	23.632	9.852	1.471	26.865	5.610	1.645	23.783
Estrela de Alagoas 3.355 788 15.977 4.923 750 17.929 4.031 1.646 19.885 4.614 2.000 16.977 Feira Grande 14.123 514 25.015 13.817 957 26.128 10.796 2.586 28.802 12.690 785 24.711 Feliz Deserto 790 346 6.207 948 360 5.392 1.014 441 6.049 862 551 5.345 Flexeiras 1.488 597 14.798 1.702 454 14.715 1.583 551 16.547 1.618 688 13.501 Girau do Ponciano 18.554 613 39.159 21.868 605 43.574 20.945 840 49.663 16.461 1.000 35.930 Ibateguara 4.5656 7.908 17.807 1.064 31.879 11.851 1.261 20.517 4.869 1.061 15.437 Igreja Nova 13.433 22.296 26.628	Delmiro Gouveia	2.797	32.558	58.004	2.897	41.528	60.774	4.689	46.430	70.605	3.784	59.406	67.334
Feira Grande	Dois Riachos	3.112	436	13.069	3.606	428	13.099	3.131	539	14.904	2.473	665	12.631
Feliz Deserto 790 346 6.207 948 360 5.392 1.014 441 6.049 862 551 5.345 Flexeiras 1.488 597 14.798 1.702 454 14.715 1.583 551 16.547 1.618 688 13.501 Girau do Ponciano 18.554 613 39.159 21.868 605 43.574 20.945 840 49.663 16.461 1.000 35.930 Ibateguara 4.656 7.908 17.807 12.090 707 18.380 12.760 1.261 20.517 4.869 1.061 15.437 Igaci 25.981 1.134 30.872 20.769 1.064 31.879 11.851 1.302 34.364 19.526 1.567 29.878 Igreja Nova 13.433 2.296 26.628 15.030 2.481 27.945 16.366 3.866 31.167 14.095 4.338 22.499 Inhapi 3.439 672 18.142 3.528 578 19.177 3.203 729 21.488 2.368 872 18.002 Jacaré dos Homens 4.606 581 7.992 5.266 598 8.355 3.320 723 9.186 4.098 740 8.775 Jacuipe 3.521 226 8.542 5.691 219 11.897 3.007 278 13.010 3.170 342 7.734 Japaratinga 2.368 1.393 7.893 2.829 5.987 9.576 2.319 6.787 10.591 2.066 2.847 10.379 Jaramataia 5.407 268 9.015 4.674 291 8.621 5.799 418 9.774 3.516 530 7.664 Jequiá da Praia 0 0 0 1.014 126 14.977 1.075 21 16.791 1.351 296 13.844 Joaquim Gomes 2.445 2.533 2.3850 2.555 1.557 23.689 2.560 1.919 27.340 2.742 1.894 23.362 Junqueiro 1.723 2.464 28.695 1.987 2.751 29.298 1.872 4.077 3.2955 2.623 4.503 28.972 Ligad Canoa 7.532 850 20.434 8.141 819 24.089 7.825 1.051 26.800 39.41 2.760.179 26.1798 Maceió 27.247 1.455.514 1.428.337 30.582 1.589.443 1.580.565 57.423 2.015.849 1.8600 39.41 2.760.179 2.611.978 Major Isidoro 3.970 1.725 21.975 4.833 1.866 22.070 4.023 1.863 24.774 3.369 2.162 21.124 Mar Vermelho 674 353 6.252 879 337 6.077 1.749 381 7.595 1.868 4.66 6.172 Mar Vermelho 674 353 6.	Estrela de Alagoas	3.355	788	15.977	4.923	750	17.929	4.031	1.646	19.885	4.614	2.000	16.977
Flexeiras	Feira Grande	14.123	514	25.015	13.817	957	26.128	10.796	2.586	28.802	12.690	785	24.711
Girau do Ponciano 18.554 613 39.159 21.868 605 43.574 20.945 840 49.663 16.461 1.000 35.930	Feliz Deserto	790	346	6.207	948	360	5.392	1.014	441	6.049	862	551	5.345
Ibateguara 4.656 7.908 17.807 12.090 707 18.380 12.760 1.261 20.517 4.869 1.061 15.437 1.061 1.0				14.798	1.702						1.618		
Igaci 25.981 1.134 30.872 20.769 1.064 31.879 11.851 1.302 34.364 19.526 1.587 29.878 Igreja Nova 13.433 2.296 26.628 15.030 2.481 27.945 16.366 3.866 31.167 14.085 4.338 25.499 Inhapi 3.439 672 18.142 3.528 578 19.177 3.203 729 21.488 2.368 872 18.002 Jacaré dos Homens 4.606 581 7.992 5.266 598 8.355 3.320 723 9.186 4.098 740 8.775 Jacuripe 3.521 226 8.542 5.691 219 11.897 3.007 278 13.010 3.170 342 7.734 Japararatinga 2.368 1.393 7.893 2.829 5.987 9.576 2.319 6.787 10.591 2.066 2.847 10.379 Jacquiá da Praia 0 0 0	Girau do Ponciano												
Igreja Nova 13.433 2.296 26.628 15.030 2.481 27.945 16.366 3.866 31.167 14.085 4.338 25.499	-												
Inhapi	=												
Jacaré dos Homens 4.606 581 7.992 5.266 598 8.355 3.320 723 9.186 4.098 740 8.775 Jacuípe 3.521 226 8.542 5.691 219 11.897 3.007 278 13.010 3.170 342 7.734 Japaratinga 2.368 1.393 7.893 2.829 5.987 9.576 2.319 6.787 10.591 2.066 2.847 10.379 Jaramataia 5.407 268 9.015 4.674 291 8.621 5.799 418 9.774 3.516 530 7.664 Jequiá da Praia 0 0 0 1.014 126 14.977 1.075 21 16.791 1.351 296 13.844 Joaquim Gomes 2.445 2.533 23.850 2.555 1.557 23.689 2.560 1.919 27.340 2.742 1.894 23.362 Junqueiro 1.723 2.464 28.695 1.987 </td <td>• ,</td> <td></td>	• ,												
Jacuípe 3.521 226 8.542 5.691 219 11.897 3.007 278 13.010 3.170 342 7.734 Japaratinga 2.368 1.393 7.893 2.829 5.987 9.576 2.319 6.787 10.591 2.066 2.847 10.379 Jaramataia 5.407 268 9.015 4.674 291 8.621 5.799 418 9.774 3.516 530 7.664 Jequiá da Praia 0 0 0 1.014 126 14.977 1.075 21 16.791 1.351 296 13.844 Joaquim Gomes 2.445 2.533 23.850 2.555 1.557 23.689 2.560 1.919 27.340 2.742 1.894 23.362 Junqueiro 1.723 2.464 28.695 1.987 2.751 29.298 1.872 4.077 32.955 2.623 4.503 28.972 Lagoa da Canoa 7.532 850 20.434	·												
Japaratinga 2.368 1.393 7.893 2.829 5.987 9.576 2.319 6.787 10.591 2.066 2.847 10.379 Jaramataia 5.407 268 9.015 4.674 291 8.621 5.799 418 9.774 3.516 530 7.664 Jequiá da Praia 0 0 0 1.014 126 14.977 1.075 21 16.791 1.351 296 13.844 Joaquim Gomes 2.445 2.533 23.850 2.555 1.557 23.689 2.560 1.919 27.340 2.742 1.894 23.362 Jundueiro 1.723 2.464 28.695 1.987 2.751 29.298 1.872 4.077 32.955 2.623 4.503 28.972 Lagoa da Canoa 7.532 850 20.434 8.141 819 24.089 7.825 1.051 26.802 6.406 1.192 23.561 Limoeiro de Anadia 1.321 659 25.626<													
Jaramataia 5.407 268 9.015 4.674 291 8.621 5.799 418 9.774 3.516 530 7.664 Jequiá da Praia 0 0 0 1.014 126 14.977 1.075 21 16.791 1.351 296 13.844 Joaquim Gomes 2.445 2.533 23.850 2.555 1.557 23.689 2.560 1.919 27.340 2.742 1.894 23.362 Jundiá 885 243 6.473 1.522 783 5.989 1.150 717 6.727 918 699 5.523 Junqueiro 1.723 2.464 28.695 1.987 2.751 29.298 1.872 4.077 32.955 2.623 4.503 28.972 Lagoa da Canoa 7.532 850 20.434 8.141 819 24.089 7.825 1.051 26.802 6.406 1.192 23.561 Limoeiro de Anadia 1.321 659 25.626 1.	•												
Jequiá da Praia 0 0 1.014 126 14.977 1.075 21 16.791 1.351 296 13.844 Joaquim Gomes 2.445 2.533 23.850 2.555 1.557 23.689 2.560 1.919 27.340 2.742 1.894 23.362 Jundiá 885 243 6.473 1.522 783 5.989 1.150 717 6.727 918 699 5.523 Junqueiro 1.723 2.464 28.695 1.987 2.751 29.298 1.872 4.077 32.955 2.623 4.503 28.972 Lagoa da Canoa 7.532 850 20.434 8.141 819 24.089 7.825 1.051 26.802 6.406 1.192 23.561 Limoeiro de Anadia 1.321 659 25.626 1.439 693 27.435 1.290 850 30.845 4.625 1.083 26.759 Maceió 27.247 1.455.514 1.428.337 30.582 <td></td>													
Jundiá 885 243 6.473 1.522 783 5.989 1.150 717 6.727 918 699 5.523 Junqueiro 1.723 2.464 28.695 1.987 2.751 29.298 1.872 4.077 32.955 2.623 4.503 28.972 Lagoa da Canoa 7.532 850 20.434 8.141 819 24.089 7.825 1.051 26.802 6.406 1.192 23.561 Limoeiro de Anadia 1.321 659 25.626 1.439 693 27.435 1.290 850 30.845 4.625 1.083 26.759 Maceió 27.247 1.455.514 1.428.337 30.582 1.589.443 1.580.565 57.423 2.015.849 1.836.001 39.141 2.760.179 2.611.978 Major Isidoro 3.970 1.725 21.975 4.833 1.866 22.070 4.023 1.863 24.774 3.369 2.182 21.124 Mar Vermelho 674 <t< td=""><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td></t<>													
Junqueiro 1.723 2.464 28.695 1.987 2.751 29.298 1.872 4.077 32.955 2.623 4.503 28.972 Lagoa da Canoa 7.532 850 20.434 8.141 819 24.089 7.825 1.051 26.802 6.406 1.192 23.561 Limoeiro de Anadia 1.321 659 25.626 1.439 693 27.435 1.290 850 30.845 4.625 1.083 26.759 Maceió 27.247 1.455.514 1.428.337 30.582 1.589.443 1.580.565 57.423 2.015.849 1.836.001 39.141 2.760.179 2.611.978 Major Isidoro 3.970 1.725 21.975 4.833 1.866 22.070 4.023 1.863 24.774 3.369 2.182 21.124 Mar Vermelho 674 353 6.252 879 337 6.077 1.749 381 7.595 1.858 466 6.172 Marayilha 1.944	Joaquim Gomes	2.445	2.533	23.850	2.555	1.557	23.689	2.560	1.919	27.340	2.742	1.894	23.362
Lagoa da Canoa 7.532 850 20.434 8.141 819 24.089 7.825 1.051 26.802 6.406 1.192 23.561 Limoeiro de Anadia 1.321 659 25.626 1.439 693 27.435 1.290 850 30.845 4.625 1.083 26.759 Maceió 27.247 1.455.514 1.428.337 30.582 1.589.443 1.580.565 57.423 2.015.849 1.836.001 39.141 2.760.179 2.611.978 Major Isidoro 3.970 1.725 21.975 4.833 1.866 22.070 4.023 1.863 24.774 3.369 2.182 21.124 Mar Vermelho 674 353 6.252 879 337 6.077 1.749 381 7.595 1.858 466 6.172 Maragogi 4.622 2.346 28.929 6.846 2.479 28.715 4.950 3.238 31.842 5.668 4.987 27.285 Marechal Deodoro 4.952	Jundiá	885	243	6.473	1.522	783	5.989	1.150	717	6.727	918	699	5.523
Limoeiro de Anadia 1.321 659 25.626 1.439 693 27.435 1.290 850 30.845 4.625 1.083 26.759 Maceió 27.247 1.455.514 1.428.337 30.582 1.589.443 1.580.565 57.423 2.015.849 1.836.001 39.141 2.760.179 2.611.978 Major Isidoro 3.970 1.725 21.975 4.833 1.866 22.070 4.023 1.863 24.774 3.369 2.182 21.124 Mar Vermelho 674 353 6.252 879 337 6.077 1.749 381 7.595 1.858 466 6.172 Maragogi 4.622 2.346 28.929 6.846 2.479 28.715 4.950 3.238 31.842 5.668 4.987 27.285 Maravilha 1.944 568 14.801 2.442 533 15.370 2.255 625 17.459 2.205 758 17.048 Marechal Deodoro 4.952	Junqueiro	1.723	2.464	28.695	1.987	2.751	29.298	1.872	4.077	32.955	2.623	4.503	28.972
Maceió 27.247 1.455.514 1.428.337 30.582 1.589.443 1.580.565 57.423 2.015.849 1.836.001 39.141 2.760.179 2.611.978 Major Isidoro 3.970 1.725 21.975 4.833 1.866 22.070 4.023 1.863 24.774 3.369 2.182 21.124 Mar Vermelho 674 353 6.252 879 337 6.077 1.749 381 7.595 1.858 466 6.172 Maragogi 4.622 2.346 28.929 6.846 2.479 28.715 4.950 3.238 31.842 5.668 4.987 27.285 Maravilha 1.944 568 14.801 2.442 533 15.370 2.255 625 17.459 2.205 758 17.048 Marechal Deodoro 4.952 83.948 58.609 4.052 108.525 59.913 2.403 135.260 69.406 7.884 187.605 72.435 Maribondo 1.224	Lagoa da Canoa	7.532	850	20.434	8.141	819	24.089	7.825	1.051	26.802	6.406	1.192	23.561
Major Isidoro 3.970 1.725 21.975 4.833 1.866 22.070 4.023 1.863 24.774 3.369 2.182 21.124 Mar Vermelho 674 353 6.252 879 337 6.077 1.749 381 7.595 1.858 466 6.172 Maragogi 4.622 2.346 28.929 6.846 2.479 28.715 4.950 3.238 31.842 5.668 4.987 27.285 Maravilha 1.944 568 14.801 2.442 533 15.370 2.255 625 17.459 2.205 758 17.048 Marechal Deodoro 4.952 83.948 58.609 4.052 108.525 59.913 2.403 135.260 69.406 7.884 187.605 72.435 Maribondo 1.224 1.417 19.128 1.143 1.077 19.281 2.582 1.220 22.094 1.471 1.527 23.579	Limoeiro de Anadia	1.321	659	25.626	1.439	693	27.435	1.290	850	30.845	4.625	1.083	26.759
Mar Vermelho 674 353 6.252 879 337 6.077 1.749 381 7.595 1.858 466 6.172 Maragogi 4.622 2.346 28.929 6.846 2.479 28.715 4.950 3.238 31.842 5.668 4.987 27.285 Maravilha 1.944 568 14.801 2.442 533 15.370 2.255 625 17.459 2.205 758 17.048 Marechal Deodoro 4.952 83.948 58.609 4.052 108.525 59.913 2.403 135.260 69.406 7.884 187.605 72.435 Maribondo 1.224 1.417 19.128 1.143 1.077 19.281 2.582 1.220 22.094 1.471 1.527 23.579	Maceió	27.247	1.455.514	1.428.337	30.582	1.589.443	1.580.565	57.423	2.015.849	1.836.001	39.141	2.760.179	2.611.978
Maragogi 4.622 2.346 28.929 6.846 2.479 28.715 4.950 3.238 31.842 5.668 4.987 27.285 Maravilha 1.944 568 14.801 2.442 533 15.370 2.255 625 17.459 2.205 758 17.048 Marechal Deodoro 4.952 83.948 58.609 4.052 108.525 59.913 2.403 135.260 69.406 7.884 187.605 72.435 Maribondo 1.224 1.417 19.128 1.143 1.077 19.281 2.582 1.220 22.094 1.471 1.527 23.579	•	3.970	1.725	21.975	4.833	1.866	22.070	4.023	1.863	24.774	3.369	2.182	21.124
Maravilha 1.944 568 14.801 2.442 533 15.370 2.255 625 17.459 2.205 758 17.048 Marechal Deodoro 4.952 83.948 58.609 4.052 108.525 59.913 2.403 135.260 69.406 7.884 187.605 72.435 Maribondo 1.224 1.417 19.128 1.143 1.077 19.281 2.582 1.220 22.094 1.471 1.527 23.579													
Marechal Deodoro 4.952 83.948 58.609 4.052 108.525 59.913 2.403 135.260 69.406 7.884 187.605 72.435 Maribondo 1.224 1.417 19.128 1.143 1.077 19.281 2.582 1.220 22.094 1.471 1.527 23.579													
Maribondo 1.224 1.417 19.128 1.143 1.077 19.281 2.582 1.220 22.094 1.471 1.527 23.579													
Mote Crende I 0.0471 4.000 07.5041 0.0441 000 00.7501 0.0751 4.0001 00.0451 0.4041 4.4001 00.404													
Mata Grande 8.047 1.028 27.594 9.011 989 29.756 8.675 1.232 33.215 9.464 1.466 26.491 Matriz de Camaragibe 1.910 10.411 28.166 3.821 6.743 28.763 2.518 5.898 32.008 2.851 3.436 27.130													
Matriz de Camaragibe 1.910 10.411 28.166 3.821 6.743 28.763 2.518 5.898 32.008 2.851 3.436 27.130 27.13	•												
Minador do Negrão 2.566 372 8.284 2.724 387 7.183 2.405 407 8.141 2.198 472 6.365													
Monteirópolis 1.575 413 8.682 2.000 385 8.766 2.888 451 9.967 1.726 540 8.053	_												

Tabela II – Valor Adicionado dos municípios alagoanos, por setor de atividade – 2000-2003 (conclusão)

Municípios	2000 VA(R\$1000)		,	2001 VA(R\$1000)			2002 VA(R\$1000)			2003 VA(R\$1000)		
Municípios	Agropecuá ria	Indústria	Serviço	Agropecuá ria	Indústria	Serviço	Agropecuá ria	Indústria	Serviço	Agropecuá ria	Indústria	Serviço
Murici	3.409	1.405	29.680	3.548	1.342	28.871	2.475	2.551	32.673	2.458	2.102	26.430
Novo Lino	2.788	246	13.698	2.559	242	13.196	2.396	352	15.080	2.717	419	11.653
Olho d'Água das Flores	1.630	2.532	23.484	2.605	1.325	25.354	1.899	1.730	28.673	2.382	2.102	49.553
Olho d'Água do Casado	18.198	803	11.749	11.668	748	10.130	12.873	820	11.439	5.667	975	9.310
Olho d'Água Grande	1.400	35	5.670	1.514	48	6.026	1.599	77	6.771	1.766	105	6.056
Olivença	1.527	527	11.651	1.957	293	11.646	1.632	337	13.208	1.467	426	10.748
Ouro Branco	3.476	808	15.899	3.640	742	13.247	1.673	831	14.708	1.955	1.009	11.401
Palestina	445	464	5.581	700	424	5.675	660	480	6.305	920	580	5.750
Palmeira dos Índios	35.129	9.389	84.186	42.127	11.870	96.195	34.819	13.473	109.260	44.626	16.954	100.594
Pão de Açúcar	3.853	2.632	24.612	4.275	2.645	27.889	4.789	3.471	31.788	7.999	4.102	29.227
Pariconha	3.330	317	9.945	3.531	595	11.335	3.116	617	12.552	3.453	481	11.667
Paripueira	3.362	10.334	14.240	1.429	4.163	11.572	832	7.659	12.876	1.141	5.446	12.199
Passo de Camaragibe	2.267	1.737	16.682	2.686	2.165	16.772	2.075	2.942	18.994	2.131	3.238	16.065
Paulo Jacinto	471	476	10.005	764	351	9.498	1.009	422	10.688	1.456	497	8.906
Penedo	33.436	8.691	76.531	37.032	9.642	83.825	37.538	10.856	94.939	40770	9070	88321
Piaçabuçu	3.399	1.476	22.200		1.706	22.900		2.043	25.657	4234	2588	21236
Pilar	806	29.293	41.896		46.813	43.785	834	50.827	49.526	7636	100634	53748
Pindoba	833	112	6.181	1.260	106	4.481	1.299	131	5.112	1241	163	3792
Piranhas	1.983	4.090	19.999		2.421	22.873	2.274	2.111	25.691	1759	3251	25292
Poço das Trincheiras	2.276	348	14.551	2.495	330	15.754	2.525	410	17.765	2505	499	14269
Porto Calvo	4.988	2.976	30.351	6.529	3.352	32.156		4.862	37.987	7625	5735	34490
Porto de Pedras	4.467	297	11.806		292	12.835		389	14.209	3891	478	11634
Porto Real do Colégio	7.029	1.333	21.358		1.369	23.502	11.176	1.795	26.481	9965	2310	20673
Quebrangulo	1.197	998	13.970		998	14.570		1.291	16.487	2060	1562	13718
Rio Largo	2.394	25.183	76.659		31.964	83.247	2.966	35.270	94.707	3150	41994	92557
Roteiro	415	440	7.772	475	435	7.929		565	8.882	469	658	6983
Santa Luzia do Norte	1.087	4.169	8.977	1.263	5.202	9.364	1.890	7.629	10.665	1843	696	8915
Santana do Ipanema	8.792	3.498	54.623	8.777	3.483	55.477	6.745	4.157	59.736	8023	4743	59631
Santana do Mundaú São Brás	20.107	317	15.627	22.221	318	15.527	17.826	405	20.176	18793	500	12035 7921
	1.487	884	10.582		982	9.598		1.575	11.026	1352	1837	
São José da Laje	5.740	997	27.504		882	28.954	4.962	995	31.639		1251	25797 29230
São José da Tapera São Luís do Quitunde	7.257	1.961	30.763		1.796 2.139	33.427	5.537	2.005	37.748	5384 22439	2450 3762	38359
	29.978 5.433	1.993 69.023	41.338		87.110	39.579 77.001	30.311 3.861	2.757 105.251	44.291 89.001	4491	141961	93048
São Miguel dos Campos São Miguel dos			84.823									
Milagres	1.516	393	8.922		372	8.609		465	12.838	1448	580	7936
São Sebastião	11.271	2.019	32.660		1.843	35.757	15.835	2.294	38.574	11637	2891	36920
Satuba	2.765	2.017	13.954		2.762	15.780		4.760	19.727	2545	5793	16783
Senador Rui Palmeira	1.261	171	12.559		169	13.384		223	15.609	1453	262	13215
Tanque d'Arca	2.061	220	8.635		215	7.735		284	8.566		349	6781
Taquarana	20.868	1.737	23.276		723	24.562	4.339	3.777	23.773		3977	21722
Teotônio Vilela	871	4.070	37.789		5.328	44.634	876	3.739	49.879	1412	5255	45696
Traipu	15.186	1.080	26.615		1.107	28.385	15.603	1.207	30.793		1402	25762
União dos Palmares	32.063	5.597	70.944		5.867	75.341	31.862	9.061	85.778	44974	12119	87626
Viçosa	10.905	1.775	34.422	13.543	1.667	34.701	10.619	1.964	39.583	13226	2676	34664

 Viçosa
 10.905
 1.775
 34.422
 13.543
 1.667
 34.701
 10.619
 1.964

 Fonte: IBGE/Departamento de Contas Nacionais - DECNA/SEPLAN- CGPLAN

Tabela III - Composição do PIB dos municípios a preços correntes – 2003

(continua)

		r		(continua)	
Municipies	Valor Adicionado	Dummy	Impostos	PIB	
Municipios	(R\$1.000,00)	Financeiro (R\$1.000,00)	(R\$1.000,00)	(R\$1.000,00)	
Água Branca	29.121,30	-	908,95	30.030,24	
Anadia	23.962,44	-	181,25	24.143,70	
Arapiraca	479.349,07	13.923,38	34.683,06	500.108,76	
Atalaia	65.062,97	1.509,50	992,99	64.546,45	
Barra de Santo Antônio	24.139,45	-	66,86	24.206,30	
Barra de São Miguel	23.292,56	_	187,26	23.479,81	
Batalha	35.766,49	1.399,59	307,63	34.674,53	
Belém	8.825,93	-	16,37	8.842,29	
Belo Monte	15.286,17	_	53,75	15.339,92	
Boca da Mata	40.270,06	707,24	845,34	40.408,16	
Branquinha	14.379,39		78,51	14.457,91	
Cacimbinhas	14.803,31	_	111,42	14.914,73	
Cajueiro	27.404,61	_	191,85	27.596,46	
Campestre	7.971,58	_	234,46	8.206,05	
Campo Alegre	51.376,26	_	686,30	52.062,56	
Campo Grande	13.053,29	_	37,86	13.091,14	
Canapi	19.860,21	147,01	136,90	19.850,09	
Canapi Capela	28.606,99	1.052,71	369,30	27.923,58	
Carneiros	9.844,24	1.032,71	27,20	9.871,44	
Chã Preta	16.684,62	-	60,74	16.745,36	
		-	· ·		
Coité do Nóia	20.703,46	627.60	45,67	20.749,13	
Colônia Leopoldina	29.194,19	627,69	523,85	29.090,35	
Coqueiro Seco	8.427,03	4 044 40	41,25	8.468,28	
Coruripe	140.303,34	4.311,49	3.223,84	139.215,69	
Craíbas	31.038,05	2 024 27	64,26	31.102,30	
Delmiro Gouveia	130.523,94	3.831,37	5.988,66	132.681,22	
Dois Riachos	15.768,69	-	64,42	15.833,11	
Estrela de Alagoas	23.590,86	475.07	54,01	23.644,87	
Feira Grande	38.185,82	175,97	59,87	38.069,72	
Feliz Deserto	6.757,71	-	44,01	6.801,72	
Flexeiras	15.806,28	4 557 04	76,30	15.882,58	
Girau do Ponciano	53.391,50	1.557,01	158,21	51.992,70	
Ibateguara	21.367,00	-	92,34	21.459,34	
Igaci	50.990,31	-	174,78	51.165,09	
Igreja Nova	43.921,59	-	778,88	44.700,47	
Inhapi	21.242,05	-	119,19	21.361,24	
Jacaré dos Homens	13.614,00	-	2.289,39	15.903,38	
Jacuípe	11.245,67	-	126,62	11.372,29	
Japaratinga	15.292,47	-	83,13	15.375,60	
Jaramataia	11.709,87	-	145,59	11.855,47	
Jequiá da Praia	15.491,53	-	907,44	16.398,97	
Joaquim Gomes	27.998,69	-	176,69	28.175,38	
Jundiá	7.140,55		48,23	7.188,78	
Junqueiro	36.098,13	444,70	136,01	35.789,44	
Lagoa da Canoa	31.158,11	-	150,24	31.308,34	
Limoeiro de Anadia	32.467,56	214,76	119,62	32.372,42	
Maceió	5.411.298,77	209.589,41	676.650,95	5.878.360,30	
Major Isidoro	26.674,30	368,52	238,49	26.544,27	
Mar Vermelho	8.496,06	-	57,62	8.553,68	
Maragogi	37.939,59	-	1.095,67	39.035,26	
Maravilha	20.010,43	-	514,17	20.524,61	
Marechal Deodoro	267.923,80	569,51	26.610,55	293.964,85	
Maribondo	26.575,99	735,64	1.154,37	26.994,72	
Mata Grande	37.422,10	1.634,87	209,24	35.996,48	

Tabela III - Composição do PIB dos municípios a preços correntes – 2003

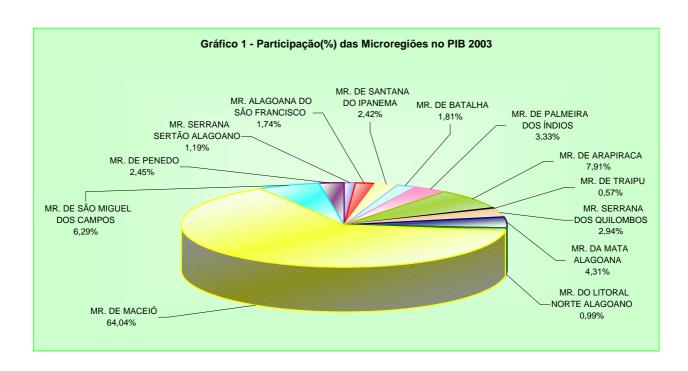
(conclusão)

		_		,
Municipios	Valor Adicionado (R\$1.000,00)	Dummy Financeiro (R\$1.000,00)	Impostos (R\$1.000,00)	PIB (R\$1.000,00)
Matriz de Camaragibe	33.416,26	-	231,63	33.647,89
Messias	15.159,80	-	4.794,82	19.954,62
Minador do Negrão	9.035,17	-	28,95	9.064,12
Monteirópolis	10.319,27	-	24,67	10.343,94
Murici	30.989,28	435,70	217,17	30.770,74
Novo Lino	14.789,71	285,60	1.987,05	16.491,16
Olho d'Água das Flores	54.036,00	627,69	6.551,09	59.959,40
Olho d'Água do Casado	15.953,05	-	106,41	16.059,46
Olho d'Água Grande	7.927,08	-	24,13	7.951,21
Olivença	12.640,89	-	83,48	12.724,37
Ouro Branco	14.365,01	-	75,88	14.440,89
Palestina	7.249,87	-	15,99	7.265,86
Palmeira dos Índios	162.173,95	5.835,89	6.812,50	163.150,56
Pão de Açúcar	41.327,84	495,86	196,07	41.028,05
Pariconha	15.601,54	-	82,81	15.684,35
Paripueira	18.785,74	-	51,50	18.837,24
Passo de Camaragibe	21.434,15	-	238,57	21.672,72
Paulo Jacinto	10.859,61	-	89,55	10.949,16
Penedo	138.160,83	5.003,84	3.891,28	137.048,28
Piaçabuçu	28.058,54	255,52	107,58	27.910,59
Pilar	162.017,75	1.320,04	6.157,06	166.854,78
Pindoba	5.195,72	1.020,01	10,43	5.206,15
Piranhas	30.302,55	_	538,21	30.840,77
Poço das Trincheiras	17.272,94	-	47,34	17.320,28
Porto Calvo	47.850,45	2.522,86	546,97	45.874,56
Porto de Pedras	16.003,24	2.022,00	35,74	16.038,98
Porto Real do Colégio	32.948,01	-	3.197,71	36.145,73
Quebrangulo	17.340,28	321,58	141,73	17.160,44
Rio Largo	137.701,04	3.223,36	22.305,71	156.783,39
Roteiro	8.109,29	-	30,00	8.139,29
Santa Luzia do Norte	11.454,22	-	4.932,84	16.387,06
Santana do Ipanema	72.397,55	4.177,13	3.176,71	71.397,14
Santana do Mundaú	31.328,18	-	160,56	31.488,74
São Brás	11.109,26	-	21,30	11.130,56
São José da Laje	32.774,75	458,75	2.045,35	34.361,35
São José da Tapera	37.063,63	-	198,75	37.262,39
São Luís do Quitunde	64.559,62	1.167,40	820,60	64.212,82
São Miguel dos Campos	239.499,67	5.542,42	46.993,24	280.950,48
São Miguel dos Milagres	9.963,35	0.0 12, 12	22,46	9.985,81
São Sebastião	51.447,69	358,96	465,96	51.554,69
Satuba	25.121,89	-	465,17	25.587,06
Senador Rui Palmeira	14.929,54	_	68,55	14.998,09
Tanque d'Arca	9.101,88	_	16,38	9.118,26
Taguarana	46.608,56	_	97,86	46.706,42
Teotônio Vilela	52.362,93	706,40	967,72	52.624,25
Traipu	39.608,74	700,40	121,05	39.729,80
União dos Palmares	144.718,44	3.551,12	4.532,77	145.700,08
Viçosa	50.565,34	2.008,17	4.532,77	48.962,67
v.900a	JU.505,0 1	2.000,17	+00,00	+0.00∠,07

Tabela IV - Produto Interno Bruto a preço de mercado corrente, segundo Estado e Micro-Regiões Geográficas - 2000-2003

ESTADO E MICRO REGIÕES	PRO	DUTO INTERN	O BRUTO (R\$	(%) do PIB	(%) do PIB	Variação (%)	
GEOGRÁFICA	2000	2001	2002	2003	estadual 2002	estadu al 2003	2003/2000
ESTADO	7.022.920	7.569.186	8.767.280	10.325.909	100,00	100,00	47,0316
MR. Serrana do Sertão Alagoano	123.520	132.621	149.950	122.922	1,71	1,19	-0,4841
MR. Alagoana do São Francisco	152.850	160.525	182.650	179.581	2,08	1,74	17,4884
MR. de Santana do Ipanema	238.428	268.662	293.085	249.942	3,34	2,42	4,8291
MR. de Batalha	156.862	163.947	199.169	187.345	2,27	1,81	19,4330
MR. de Palmeira dos Índios	328.205	344.156	409.576	343.558	4,67	3,33	4,6779
MR. de Arapiraca	664.253	718.880	809.736	817.056	9,24	7,91	23,0037
MR. de Traipu	63.377	72.690	79.752	58.812	0,91	0,57	-7,2029
MR. Serrana dos Quilombos	283.587	293.088	339.221	303.924	3,87	2,94	7,1713
MR. da Mata Alagoana	451.715	461.945	558.752	445.392	6,37	4,31	-1,3998
MR. do Litoral Norte Alagoano	96.876	107.062	127.061	102.108	1,45	0,99	5,4007
MR. de Maceió	3.736.544	4.028.154	4.654.023	6.612.929	53,08	64,04	76,9798
MR. de São Miguel dos campos	501.703	573.851	661.499	649.733	7,55	6,29	29,5055
MR. de Penedo	225.000	243.605	302.806	252.607	3,45	2,45	12,2698

Gráfico 1 - Participação percentual do PIB a preço de mercado corrente, segundo as Micro-Regiões Geográficas do Estado de Alagoas - 2000-2003



GLOSSÁRIO

atividade econômica - Conjunto de unidades de produção caracterizado pelo produto produzido, classificado conforme sua produção principal.

consumo intermediário - Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

dummy Financeiro - Setor fictício que tem produção nula e consumo intermediário igual aos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos.

impostos sobre produtos - Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

população residente - 1. (Censo Demográfico 2000, Contagem da População 1996) Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data de referência da pesquisa, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data. 2. (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio) Pessoas que têm a unidade domiciliar (domicílio particular ou unidade de habitação em domicílio coletivo) como local de residência habitual e estão presentes na data da entrevista, ou ausentes, temporariamente, por período não superior a 12 meses em relação àquela data.

produto interno bruto - Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes sendo, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Por outro lado, o produto interno bruto é igual à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, igual à soma das rendas primárias. Pode, portanto, ser expresso por três óticas: a) do lado da produção - o produto interno bruto é igual ao valor da produção menos o consumo intermediário mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no

valor da produção; b) do lado da demanda - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo final mais a formação bruta de capital mais a variação de estoques mais as exportações de bens e serviços menos as importações de bens e serviços; c) do lado da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação mais o rendimento misto bruto mais o excedente operacional bruto.

serviços de intermediação financeira indiretamente medidos - Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

valor adicionado - Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

FONTE DOS DADOS

ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações

ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica

CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

DAC - Departamento de Aviação Civil

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

PAM – Produção Agrícola Municipal

PPM – Pesquisa de Pecuária Municipal

RAIS - Relação Anual das Informações Sociais

ARSAL – Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas

CEAL – Companhia Energética do Estado de Alagoas

SEFAZ/AL – Secretaria Executiva da Fazenda do Estado de Alagoas

TCE/AL – Tribunal de Contas do Estado de Alagoas

ALGÁS - Gás de Alagoas S.A.

CASAL – Companhia de Abastecimento D'água e Saneamento do Estado de Alagoas

ANTAQ –Agência Nacional de Transporte Aquaviário

STN - Secretaria do Tesouro Nacional

CHESF- Companhia Hidro Elétrica do São Francisco

BRASKEM

SRF – Secretaria da Receita Federal